

000948

000588 J

000588

**PRIME SYSTEM LTDA**  
**41.841.664/0001-60**

000023

000028

000028



000349

000560 J

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 41.841.664/0001-60  
Razão Social: PRIME SYSTEM LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/06/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

**I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/04/2025	Automática
FGTS	Validade:	15/02/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	21/07/2025	Automática

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/02/2025
Receita Municipal	Validade:	07/03/2025

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade:	30/06/2025
-----------	------------

9

1212168

000000 000000



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/01/2025 17:28:28

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **PRIME SYSTEM LTDA**  
CNPJ: **41.841.664/0001-60**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

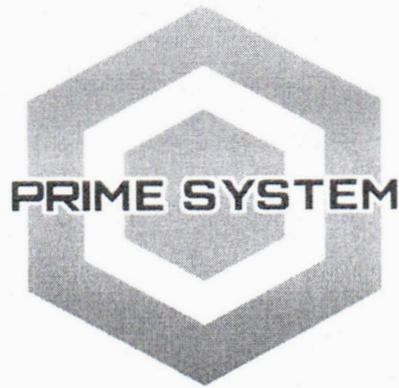
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000000 000000



À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Presidente Prudente, 22 de janeiro de 2025

REFERÊNCIA: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90060/2024- UASG - 987487

RAZÃO SOCIAL: Prime System LTDA

FANTASIA: Prime System

ENDEREÇO: Rua Joubert Soares Marcondes, 647 BAIRRO: Parque Residencial Vitória Régia

CIDADE: Presidente Prudente – SP CEP: 19026-080

FONE: (18) 99716-5213 E-MAIL: henrique@primesystemhospitalar.com.br

BANCO: Banco do Brasil AGÊNCIA: Ag.2989-0 CONTA CORRENTE: 23212-2

NOME DO RESPONSÁVEL PELA PROPONENTE: Henrique do Monte Ribeiro

NOME DA PESSOA PARA CONTATO E INFORMAÇÃO SOBRE A COTAÇÃO E/OU REPRESENTANTE

NESTA PRAÇA: Rafael Coelho FONE: (18) 9 9666-0662

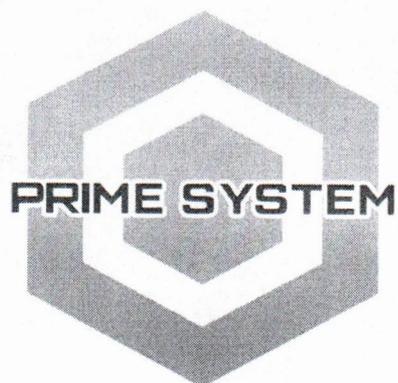
Declaramos que possuímos total conhecimento e estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 90060/2024- UASG - 987487, e propomos à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, a realização da aquisição abaixo indicada:

Prime System LTDA  
CNPJ: 41.841.664/0001-60

522000

122000

000952 000 J



- Preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Qty.	Preço (UNI)	Preço (TOTAL)
09	CARRINHO PARA CURATIVO ESTRUTURA E PRATELEIRAS EM AÇO INOX COM VARANDAS E RODÍZIOS GIRATÓRIOS ACOMPANHA 1 BALDE COMPRIMENTO: 75 CM PROFUNDIDADE: 45 CM ALTURA: 80 CM PS - 62 MARCA: PRIME SYSTEM	Unid.	10	R\$ 780,00	R\$ 7.800,00

VALOR TOTAL R\$ 7.800,00

Prime System LTDA  
CNPJ: 41.841.664/0001-60



- Nos preços acima estão incluídos todos os custos, insumos que o compõem, as peças, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros, carga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na realização da aquisição desta Licitação.
- Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias corridos.
- Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Henrique Ribeiro

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

Henrique do Monte Ribeiro

RG nº. 56.037.176

CARGO / FUNÇÃO: Diretor

Prime System LTDA  
CNPJ: 41.841.664/0001-60

000000 000000

000954

000005

# CARRINHO PARA CURATIVOS

PRIME SYSTEM

Modelo PS 62

## CARRINHO PARA CURATIVOS



Estrutura e tampos em aço inox

Com varandas e rodízios giratórios

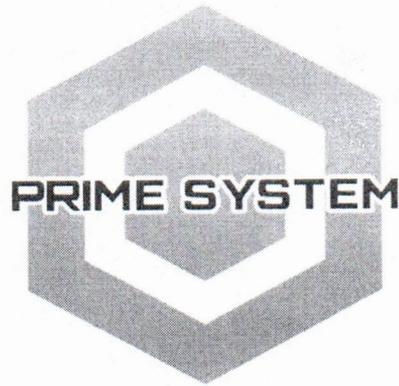
Acompanha 1 balde

Comprimento: 75 cm

Profundidade: 45 cm

Altura: 80 cm





### DECLARAÇÕES DE CONFORMIDADE AOS CRITÉRIOS PRESENTES NO EDITAL 90060/2024

A empresa PRIME SYSTEM LTDA, inscrita no CNPJ N.º: 41.841.664/0001-60 com sede na Rua Joubert Soares Marcondes, N.º 647, Parque Residencial Vitória Régia, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Henrique do Monte Ribeiro infra-assinado, portador da RG N.º 56.037.176 e do CPF/MF N.º 449.872.538-79 para os fins de habilitação no presente Pregão Eletrônico, DECLARA expressamente que:

1 - Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos e declara inexistência de impedimento para contratar ou licitar com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

2 - Está em cumprimento ao art. 63, § 1º da Lei 14.133/2021 e sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

3 - Está em cumprimento ao art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

4 - Está em cumprimento aos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado;

5 - Está em cumprimento aos requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus art. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021;

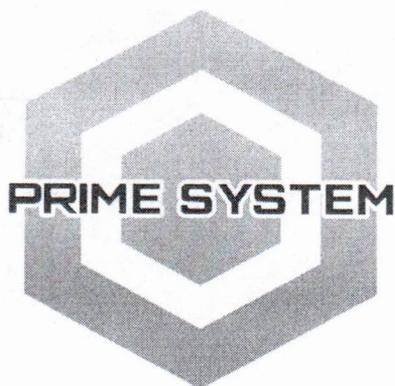
6 - Está em cumprimento aos requisitos estabelecidos na lei Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991, cumprindo as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. Porém observando-se o enquadramento do porte da empresa ao descrito no Art. 93;

Prime System LTDA  
CNPJ: 41.841.664/0001-60

000000

000000 J

000956



7 - Está em cumprimento aos requisitos estabelecidos no inciso VII do artigo 4º da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002

8 - Está em cumprimento aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI;

9 - Garante que nos preços cotados na proposta comercial estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos;

10 - Garante 12 meses de garantia aos produtos negociados neste edital a partir da data de recebimento dos mesmos;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Presidente Prudente 22 de janeiro de 2025

Henrique Ribeiro

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

Henrique do Monte Ribeiro

RG nº. 56.037.176

CARGO / FUNÇÃO: Diretor

Prime System LTDA  
CNPJ: 41.841.664/0001-60



Município de Presidente Prudente  
Secretaria de Finanças  
Coordenadoria Fiscal Tributária

000

000957



## Certidão Negativa de Débitos

Nome	Cadastro	Número	Validade
PRIME SYSTEM LTDA	2-111261	I-1222730-2025	07/03/2025

### Local do Imóvel/estabelecimento

AVENIDA PAULO MARCONDES, 1233 BLOCO 02 APT 17 - PARQUE ALTO BELA VISTA

### Referencia cadastral

2-111261

### CNPJ

41841664000160

### Data de Abertura

06/05/2021

### Atividade Principal

COM VAR OUTR PROD N ESP ANT MAN REP EQUIP PROD NAO

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA**, débito tributário, relativo a Cadastro de Atividades Comerciais com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito desta Prefeitura inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

**Presidente Prudente, 06 de Janeiro de 2025**

000008

000027



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

000 ~~000~~ 5

000958

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 41.841.664

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 63477778

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 06/01/2025 11:21:46

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

000000

000000

000000 J

000959



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PRIME SYSTEM LTDA**  
**CNPJ: 41.841.664/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:55:04 do dia 21/10/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/04/2025.

Código de controle da certidão: **B06E.6131.8BDA.A404**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000000

000000



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0000005

000960

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIME SYSTEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.841.664/0001-60

Certidão nº: 61841233/2024

Expedição: 09/09/2024, às 10:19:08

Validade: 08/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIME SYSTEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.841.664/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

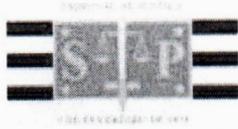
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000001

000000



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

000  
000961

CERTIDÃO Nº: 7725095

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 05/01/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**PRIME SYSTEM**, CNPJ: 41.841.664/0001-60, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de janeiro de 2025.

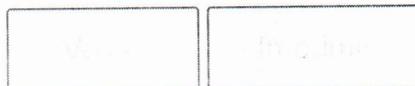
PEDIDO Nº:

0082860837



000015

00001



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 41.841.664/0001-60  
**Razão Social:** PRIME SYSTEM LTDA  
**Endereço:** AV PAULO MARCONDES 1233 BLOCO 02 APT 17 / JARDIM ELDORADO /  
PRESIDENTE PRUDENTE / SP / 19025-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/12/2024 a 27/01/2025

**Certificação Número:** 2024122903495615504204

Informação obtida em 06/01/2025 11:28:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

000013

000025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

0000 J

000963

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.841.664/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/05/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PRIME SYSTEM LTDA
---------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOUBERT SOARES MARCONDES	NÚMERO 647	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 19.025-594	BAIRRO/DISTRITO PARQUE RESIDENCIAL VITORIA REGIA	MUNICÍPIO PRESIDENTE PRUDENTE	UF SP
-------------------	---	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HENRIQUEPRIMESYSTEM@GMAIL.COM	TELEFONE (18) 3221-5575
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/05/2021
-----------------------------	--

ATIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
-----------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

provado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

mitido no dia 05/04/2024 às 12:22:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000816

0003R3



Instrumento Particular da 3ª Alteração da  
Sociedade Empresária Limitada denominada  
**"PRIME SYSTEM LTDA"**

**CNPJ:** 41.841.664/0001-60  
**NIRE:** 3523716142-6

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, o abaixo nomeado e qualificado a saber:

**HENRIQUE DO MONTE RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, natural de Presidente Prudente/SP, nascido em 10/10/1997, empresário, inscrito no CPF sob o nº 449.872.538-79, e portador do R.G. sob o nº 56037176 SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida Paulo Marcondes, 1233, bloco 02, apto 17, Jardim Eldorado, CEP 19025-000, em Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

Único sócio da Sociedade Limitada, **"PRIME SYSTEM LTDA"**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE nº 3523716142-6, em sessão de 06/05/2021, e última alteração contratual registrada sob o nº 079.790/22-7, em sessão de 06/04/2022, com sede na Rua Joubert Soares Marcondes, nº 647, Parque Residencial Vitória Régia, CEP 19025-594, em Presidente Prudente, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 41.841.664/0001-60, resolve alterar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira** - Fica alterado o objeto social da empresa para: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio e manutenção de produtos odontológicos, aluguel e manutenção de equipamentos hospitalares e médicos, laboratoriais, industriais, científicos, odontológicos e afins, fabricação de mobiliário para uso hospitalar e médicos, cirúrgico e odontológico, como biombos, macas, camas, fabricação de móveis de metal ou com predominância de metal, mesmo recobertos com laminas de material plástico, para uso residencial e não-residencial, importação e exportação de materiais para uso hospitalares, médicos e odontológicos.

Diante da alteração acima, o sócio único resolve consolidar contrato social, que passa a ter as condições e clausulas seguintes:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE SOCIEDADE LIMITADA**

Instrumento Particular da 3ª Alteração da  
Sociedade Empresária Limitada denominada  
**"PRIME SYSTEM LTDA"**

**CNPJ:** 41.841.664/0001-60

**NIRE:** 3523716142-6

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, o abaixo nomeado e qualificado a saber:

**HENRIQUE DO MONTE RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, natural de Presidente Prudente/SP, nascido em 10/10/1997, empresário, inscrita no CPF sob o nº 449.872.538-79, e portadora do R.G. sob o nº 56037176 SSP/SP, residente e domiciliada na Avenida Paulo Marcondes, 1233, bloco 2, apto 17, Jardim Eldorado, CEP 19025-000, em Presidente Prudente, Estado de São Paulo, tem uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal, nos termos do artigo 1052 do Código Civil, incluído pela Lei nº 13.874 de 20 de setembro de 2019, e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 81 de 10 de junho de 2020, a qual se regerá pelas cláusulas e condições abaixo:

**Cláusula Primeira** - A sociedade gira sob a denominação social de **"PRIME SYSTEM LTDA"** e tem sede na Rua Joubert Soares Marcondes, nº 647, Parque Residencial Vitória Régia, CEP 19025-594, em Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

**Parágrafo Único:** Observadas as disposições da legislação aplicável poderá abrir ou fechar filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**Cláusula Segunda** - A sociedade tem por objeto social o Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio e manutenção de produtos odontológicos, aluguel e manutenção de equipamentos hospitalares e médicos, laboratoriais, industriais, científicos, odontológicos e afins, fabricação de mobiliário para uso hospitalar e médicos, cirúrgico e odontológico, como biombos, macas, camas, fabricação de móveis de metal ou com predominância de metal, mesmo recobertos com laminas de material plástico, para uso residencial e não-residencial, importação e exportação de materiais para uso hospitalares, médicos e odontológicos.

852000

200000

000000 J

000966

**Cláusula Terceira** - O capital social será de R\$ 3.000,00 (três mil reais), divididos em 3.000 (três mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pelo sócio único, distribuído da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor
Henrique do Monte Ribeiro	3.000	R\$ 3.000,00
<b>Total</b>	<b>3.000</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>

**Parágrafo Único:** A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, "mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social", conforme prevê o artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciou suas atividades em 04 de maio de 2021, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula Quinta** - As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o expresse consentimento dos demais sócios, dado por escrito, cabendo, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição ao sócio interessado, devendo esta oferta ser feita por escrito.

**Cláusula Sexta** - A Administração da sociedade será exercida pelo sócio único **HENRIQUE DO MONTE RIBEIRO** onde poderá praticar todos os atos de gestão dos negócios sociais, agindo isoladamente, podendo entre outros atos, abrir contas bancárias, assinar e endossar cheques, notas promissórias, letras de câmbio, aceitar duplicatas, aplicar financeiramente os recursos da sociedade e assinar documentos públicos ou privados que estejam conformes ao objeto social, podendo assinar com os poderes de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, e atribuições de assinar em órgãos públicos e instituições financeiras, autorizados ao uso da razão social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Único:** O (s) administrador (es) poderá (ão) nomear procuradores, através de instrumento de mandato que conterà prazo determinado de validade, no caso de procuração "ad negotia" ou finalidade específica, no caso de procuração "ad juditia".

**Cláusula Sétima** - O exercício social coincidirá com o ano civil e em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do

resultado econômico, de acordo com as normas contábeis e a legislação fiscal pertinente.

**Parágrafo Único:** Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo sócio único na proporção de sua participação no capital social.

**Cláusula Oitava** - Nos quatro meses seguintes ao término do Exercício Social, o sócio único deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Cláusula Nona** - O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima** - A sociedade não se dissolverá por interdição, falência ou inabilitação de qualquer sócio, permitindo ao sócio remanescente deliberar sobre admissão de novos sócios, para a continuidade da empresa.

**Cláusula Décima Primeira** - A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou interdição de qualquer de seus sócios, devendo a mesma continuar suas atividades com os herdeiros sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Segunda** - O sócio que desejar se retirar da sociedade poderá fazê-lo desde que faça comunicação ao outro sócio, por escrito, através do Cartório de Registro de Títulos e Documentos, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

**Cláusula Décima Terceira** - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por consenso dos sócios que escolherão o liquidante e ao qual incumbirá todas as medidas necessárias ao cabal desempenho deste mister.

**Cláusula Décima Quarta** - O presente contrato, que obriga assim as partes, como os seus herdeiros ou sucessores a qualquer título, poderá ser alterado, no todo ou em parte, de comum acordo entre os sócios e nos termos da legislação em vigor. Em caso de dissolução, o patrimônio social líquido será dividido entre os sócios, na ordem direta das percentagens de cotas existentes.

**Cláusula Décima Quinta** - Os casos omissos serão considerados regidos e solucionados em conformidade com a legislação em vigor, no que lhe for aplicável,

ficando eleito o Foro da cidade de Presidente Prudente-SP, para todos os efeitos de execução ou inexecução do presente contrato.

**Cláusula Décima Sexta** - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido em exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

E por estar assim justos e contratados, assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Presidente Prudente - SP, 30 de janeiro de 2.024.

**Sócio:**

*Henrique do Monte Ribeiro*

**Henrique do Monte Ribeiro**

**Testemunhas:**

*Sérgio Voltareli do Monte*

**Sérgio Voltareli do Monte**  
RG: 16.255.457-6 SSP/SP

*Vinicius Barbos do Monte*

**Vinicius Barbos do Monte**  
RG: 43.902.948-X SSP/SP



000213

000388



Município de Presidente Prudente  
Secretaria de Finanças  
Coordenadoria Fiscal Tributária

000969 000 ~~000~~ J



### Certidão Negativa de Débitos

Nome	Cadastro	Número	Validade
PRIME SYSTEM LTDA	2-111261	I-1231610-2025	30/03/2025

**Local do Imóvel/estabelecimento**

AVENIDA PAULO MARCONDES, 1233 BLOCO 02 APT 17 - PARQUE ALTO BELA VISTA

**Referencia cadastral**

2-111261

**CNPJ**

41841664000160

**Data de Abertura**

06/05/2021

**Atividade Principal**

COM VAR OUTR PROD N ESP ANT MAN REP EQUIP PROD NAO

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA**, débito tributário, relativo a Cadastro de Atividades Comerciais com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito desta Prefeitura inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

Presidente Prudente, 29 de Janeiro de 2025

000000 000000

000000 J

000970

**PSA TECNOLOGIA E  
DISTRIBUIÇÃO LTDA  
30.282.572/0001-71**

000831

000830



000000 J

000971

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

## Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.282.572/0001-71 DUNS®: 948230097  
Razão Social: PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/05/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

## Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

## Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

## I - Credenciamento

## II - Habilitação Jurídica

## III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/03/2025	Automática
FGTS	Validade:	27/01/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	09/03/2025	Automática

## IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/01/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	09/12/2024 (*)

## V - Qualificação Técnica

## VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

1208322 -

121224-9

15

000000

000001



000033 J

000972

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 27/01/2025 08:11:33

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO LTDA**  
CNPJ: **30.282.572/0001-71**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000823

000215

000000 J

000973

**PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO- EIRELI**

Rua Getúlio Vargas 1107-sala 03-Centro-85010-280-Guarapuava-Pr  
 Fone-fax (42) 3622-9796 CNPJ: 30282572/0001-71  
 e-mail: paulosisterpel@hotmail.com

NOME DO LICITANTE: PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO-EIRELI  
 CNPJ: 30282572/0001-71  
 ENDEREÇO COMPLETO: RUA GETÚLIO VARGAS 1107-SALA 03 -CENTRO - GUARAPUAVA - PR - CEP:  
 85010-280  
 TELEFONE: 42 3622 9796 - FAX: 42 3622 9796  
 E-MAIL: paulosisterpel@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREGÃO 60/2024

**PREZADOS SENHORES:**

A EMPRESA PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO-EIRELI, CNPJ 30282572/0001-71, sediada na RUA GETÚLIO VARGAS 1107-SALA 03- BAIRRO CENTRO - GUARAPUAVA - PR - CEP: 85010-280, por intermédio de seu representante legal o Sr. PAULO SERGIO DE ANDRADE, Carteira de identidade n.º 4240036-0 SSP PR E CPF 584950969-00

O fornecimento de EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, e de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e na seguinte condição:

**DADOS BANCÁRIOS:**  
 BANCO: DO BRASIL  
 AG: 0299-2  
 C/C: 91598-X

**PROPOSTA COMERCIAL**

ITEM/ LOTE		MARCA	QUANT	UNIT.	TOTAL
15	MICROCOMPUTADOR, PROCESSADOR CLOCK DE 3.8GHZ, CACHE 16MB L3, 4MB L2, 8 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO 16 THREADS, COM VIDEO INTEGRADO; - 16GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 2666GHZ OU SUPERIOR; - PLACA MÃE COM 4 SLOTS DE MEMÓRIA, PCIE 4.0 16X; - KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO); - NVME 500GB COM LEITURA ACIMA DE 3000MBPS, GRAVAÇÃO ACIMA DE 2000MBPS, TBW MÍNIMO 260TB (REFERÊNCIA: WD SN750 WDS500G3XHC, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE); - FONTE PADRÃO ATX 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL COM SISTEMA DE PROTEÇÃO: OVP, UVP, SCP, OTP, OPP, COMPATIBILIDADE ATX12V 2.31 E EPS12V 2.91. REFERÊNCIA: CORSAIR CV550, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. - É OBRIGATÓRIO QUE OS COMPONENTES INTERNOS POSSUAM DATA DE	GPGOLD PREMIUM II	20	3.513,00	70.260,00

PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO  
 LTDA:3028257200171  
 0171

Assinado de forma digital por PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO  
 LTDA:30282572000171  
 Dados: 2025.01.22 09:39:51 -03'00'

000834

000973

0000 J

000974

**PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO- EIRELI**

Rua Getúlio Vargas 1107-sala 03-Centro-85010-280-Guarapuava-Pr

Fone-fax (42) 3622-9796 CNPJ: 30282572/0001-71

e-mail: paulosisterpel@hotmail.com

<p>LANÇAMENTO A PARTIR DO ANO 2021, COM SUPORTE VIGENTE ATRAVÉS DE SITE DO FABRICANTE, DISPONIBILIZANDO DRIVERS, ATUALIZAÇÕES DE BIOS, TER SUPORTE A UEFI E TPM 2.0. MONITOR. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: – TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS OU WVA; – BORDAS ULTRAFINAS; – TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 75HZ; – SUPORTE A FIXAÇÃO DE BRAÇOS; – SUPORTE DE PAREDE (VESA); – ENTRADAS MÍNIMAS DE 1 HDMI E 1 VGA. MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: ACER KA242Y OU LG 24MP400-B OU AOC 24B1XHM, SIMILIAR OU DE MELHOR QUALIDADE</p> <p><b>OFERTADO:</b></p> <p><b>PROCESSADOR AMD RYZEN 7 5700G</b>  <b>PLACA MÃE REFERENCE B550M</b>  <b>MEMÓRIA 16 GB DDR4 3200MHZ</b>  <b>UPGAMER</b>  <b>SSD M.2 500 GB KINGSTON NV3 5000/3000 MB/S</b>  <b>GABINETE HAYOM GB-1723</b>  <b>FONTE GAMER RISE MODE ZEUS 550W 80 PLUS BRONZE MODULAR OVP, UVP, SCP, OTP E OPP</b>  <b>KIT TECLADO E MOUSE USB HAYOM</b>  <b>MONITOR LG 24MP400-B</b></p>				
---	--	--	--	--

VALOR TOTAL R\$ 70.260,00(SETENTA MIL, DUZENTOS E SESENTA REAIS).

6.6.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação

**DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E EXECUÇÃO DO OBJETO**

A empresa contratada deverá fornecer/prestar os produtos/serviços solicitados em até 15 (quinze) dias úteis após o encaminhamento de requerimento formal do Fiscal da Contratação ou do Secretário da pasta

Garantia:

12 meses ou conforme o edital.

[WWW.GPGOLD.COM.BR](http://WWW.GPGOLD.COM.BR)

0800-622-9796

**DECLARAMOS:**

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas no edital e seus anexos.

PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO  
 LTDA:302825720  
 00171

Assinado de forma digital por PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA:30282572000171 Dados: 2025.01.22 09:39:40 -03'00'

000002  
000374

000000 J

000975

## PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO- EIRELI



Rua Getúlio Vargas 1107-sala 03-Centro-85010-280-Guarapuava-Pr  
Fone-fax (42) 3622-9796 CNPJ: 30282572/0001-71  
e-mail: paulosisterpel@hotmail.com

Declaramos nos termos do Art. 63, § 1º da Lei 14.133/21, que, em nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

Que nos preços cotados estão inclusos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a aquisição dos materiais objeto da presente licitação;

Ainda, não possuir em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº. 20, de 1998);

Que nos enquadrados como micro empresa/ empresa de pequeno porte e cumprimos os requisitos previstos na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º;

Expressamente, para os devidos fins de direito, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes do Edital e seus Anexos;

Guarapuava Pr, 22/01/2025

PSA TECNOLOGIA E  
DISTRIBUICAO  
LTDA:30282572000171

Assinado de forma digital por PSA  
TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO  
LTDA:30282572000171  
Dados: 2025.01.22 09:39:31  
-03'00'

---

**PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO-EIRELI**  
Representante Legal: **PAULO SERGIO DE ANDRADE** Cargo:  
Administrador  
RG 4240036-0 PR e do CPF n.º 584950969-00

000888

000322



PREMIUM II - PREF. CAPANEMA-PR - PREGÃO 60/2024

**PROCESSADOR AMD RYZEN 7 5700G**

<https://www.amd.com/pt/support/downloads/drivers.html/processors/ryzen/ryzen-5000-series/amd-ryzen-7-5700g.html>

**PLACA MÃE REFERENCE B550M**

<https://www.kabum.com.br/produto/519017/placa-mae-reference-b550-qm2-gigabit-m-2-amd-am4-matx-ddr4>

**MEMÓRIA 16 DDR4 3200MHZ UPGAMER**

<https://www.kabum.com.br/produto/495642/memoria-upgamer-up3200-16gb-3200mhz-ddr4-pc3200>

**SSD M.2 NVME KINGSTON NV3 5000/3000 MB/S**

<https://www.kingston.com/br/ssd/nv3-nvme-pcie-ssd>

**GABINETE HAYOM GB-1723**

<https://hayom.com.br/tecnologia/produtos/gabinete-office-gb1723>

**KIT TECLADO E MOUSE USB HAYOM**

<https://hayom.com.br/tecnologia/produtos/teclado-com-fio-usb-tc3201>

<https://hayom.com.br/tecnologia/produtos/mouse-office-mu2914>

**FONTE GAMER RISE MODE ZEUS 550W 80 PLUS BRONZE MODULAR OVP, UVP, SCP, OTP E OPP**

<https://www.kabum.com.br/produto/525053/fonte-gamer-rise-mode-zeus-550w-80-plus-bronze-modular-pfc-ativo-preto-rm-psu-01-bz-550>

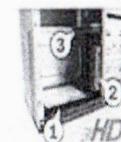
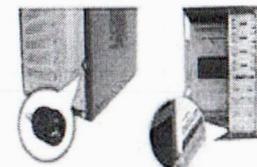
**MONITOR LG 23,8" 24MP400-B**

<https://www.lg.com/br/monitores/monitores-pc/24mp400-b/>

**GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE GARANTIA 12 MESES. ABRIR UM CHAMADO**

0800-622-9796  
WHATS 42-98837-8647  
42-3622-9796

**DRIVERS, CABOS DE FORÇA, SOFTWARES DOS COMPONENTES**



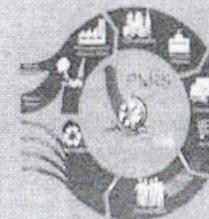
**FINANCIAMENTO**



Processo produtivo básico. Portaria nº 374 publicada em 25/04/2013 no D.O.U.



Empresa Amiga da APAE. Comprometimento Social.



PNRS-Plano Nacional de Resíduos Sólidos. Comprometimento Ambiental.

PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO  
LTDA:30282572000171

Assinado de forma digital por PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO  
LTDA:30282572000171  
Dados: 2025.01.22 09:40:18 -03'00'

000976 000000

870000

880000

0000 J

PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO – EIRELI

CNPJ nº 30.282.572/0001-71

000977

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO**

**PAULO SÉRGIO DE ANDRADE**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob nº 584.950.969-00, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.240.036-0 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Coronel Saldanha, 1470 – Centro – CEP 85.010-130 – Guarapuava – Paraná, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – EIRELI, denominada PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO – EIRELI, com sede e foro na Rua Presidente Getúlio Vargas, 1107 – sala 03 – Centro – CEP 85.010-280 – Guarapuava – Paraná, conforme Ato Constitutivo arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº 41600698967 por despacho em sessão de 24 de abril de 2018 e última alteração sob nº 20192662651 em sessão de 24/04/2019, resolve alterar e consolidar o seu Ato Constitutivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira** – Altera-se o objeto social para Fabricação de equipamentos de informática. Comércio varejista de equipamentos, suprimentos, peças e acessórios para informática, materiais para escritório, artigos de papelaria, eletrodomésticos, aparelhos eletrônicos, aparelhos celulares, artigos fotográficos e cinematográficos e gêneros alimentícios. Prestação de serviços de instalação e manutenção de equipamentos de informática e representação comercial.

**Cláusula Segunda** – Altera-se o capital social da EIRELI para R\$=110.000,00 (cento e dez mil reais) dividido em 11.000 (onze mil) quotas de valor nominal de R\$=10,00 (dez reais) cada, totalmente integralizadas, em moeda corrente no País, pelo empresário.

**Cláusula Terceira** – Da consolidação do Ato Constitutivo: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, o titular RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o Ato Constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no ato constitutivo primitivo que, adequado as disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo empresarial, passa a ter a seguinte redação:

PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO – EIRELI

CNPJ nº 30.282.572/0001-71

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO

PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO – EIRELI

CNPJ nº 30.282.572/0001-71

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

**PAULO SÉRGIO DE ANDRADE**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob nº 584.950.969-00, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.240.036-0 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Coronel Saldanha, 1470 – Centro – CEP 85.010-130 – Guarapuava – Paraná.

Na qualidade de titular da empresa **PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO – EIRELI – CNPJ nº 30.282.572/0001-71**, com sede e foro na Rua Presidente Getúlio Vargas, 1107 – sala 03 – Centro – CEP 85.010-280 – Guarapuava – Paraná, empresa individual de responsabilidade limitada, conforme ato constitutivo arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº 41600698967, por despacho em sessão de 24 de abril de 2018 e última alteração sob nº 20192662651 em sessão de 24/04/2019, resolve alterar e consolidar o seu Ato Constitutivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira** – A empresa girará sob o nome empresarial de: **PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO – EIRELI**.

**Cláusula Segunda** – A sede e domicílio na Rua Presidente Getúlio Vargas, 1107 – sala 03 – Centro – CEP 85.010-280 – Guarapuava – Paraná.

**Cláusula Terceira** – O capital social no valor de R\$=110.000,00 (cento e dez mil reais) dividido em 11.000 (onze mil) quotas de valor nominal de R\$=10,00 (dez reais) cada, totalmente integralizadas, em moeda corrente no País, pelo empresário.

**Cláusula Quarta** – O objeto social da EIRELI: **Fabricação de equipamentos de informática. Comércio varejista de equipamentos, suprimentos, peças e acessórios para informática, materiais para escritório, artigos de papelaria, eletrodomésticos, aparelhos eletrônicos, aparelhos celulares, artigos**

000979

000000 J

## PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO – EIRELI

CNPJ nº 30.282.572/0001-71

## SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO

**fotográficos e cinematográficos e gêneros alimentícios. Prestação de serviços de instalação e manutenção de equipamentos de informática e representação comercial.**

**Cláusula Quinta** – A EIRELI iniciou suas atividades em 11 de abril de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Sexta** – A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**Cláusula Sétima** – A administração da EIRELI caberá ao titular **PAULO SÉRGIO DE ANDRADE** com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis EIRELI.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da Lei 10.406/2002.

**Cláusula Oitava** – O titular da EIRELI declara, sob as penas da Lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**Cláusula Nona** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Décima** – A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**Cláusula Décima Primeira** – O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO – EIRELI**

CNPJ nº 30.282.572/0001-71

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO**

**Cláusula Décima Segunda** – Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

**Cláusula Décima Terceira** – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Quarta** – O administrador declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra como empresa de pequeno porte, conforme a Lei complementar 123/06.

**Cláusula Décima Quinta** – Fica eleito o foro de Guarapuava – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava-PR, 11 de janeiro de 2021.

**PAULO SÉRGIO DE ANDRADE**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
58495096900	PAULO SERGIO DE ANDRADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2021 09:57 SOB Nº 20210125373.  
PROTOCOLO: 210125373 DE 12/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100158445. CNPJ DA SEDE: 30282572000171.  
NIRE: 41600698967. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/01/2021.  
PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

000885

000881



000982

000982 5

000982

Voltar

Imprimir

000982



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.282.572/0001-71  
**Razão Social:** PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO EIRELI  
**Endereço:** R PRESIDENTE GETULIO VARGAS 1107 SL 03 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/12/2024 a 27/01/2025

**Certificação Número:** 2024122902125016980356

Informação obtida em 02/01/2025 16:41:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



822000  
20000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000000 J

000983

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.282.572/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado  
 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem  
 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PRESIDENTE GETULIO VARGAS	NÚMERO 1107	COMPLEMENTO SALA 03
---	----------------	------------------------

CEP 85.010-280	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA	UF PR
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS01@GPGOLD.COM.BR	TELEFONE (42) 3304-9257
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

provado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

mitido no dia 22/01/2025 às 09:56:21 (data e hora de Brasília).

000000  
000000



PODERE JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000000 J  
Página 1 de 1  
000984

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 30.282.572/0001-71  
Certidão n°: 61787309/2024  
Expedição: 09/09/2024, às 08:24:42  
Validade: 08/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.282.572/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000985

000985

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 035839409-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.282.572/0001-71**

Nome: **PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO - LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/05/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

822000

000986

000000 J

722000



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO LTDA**  
**CNPJ: 30.282.572/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:26:08 do dia 09/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2025.

Código de controle da certidão: **4EB9.2338.2D81.B57F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





SINTEGRA  
Consulta Pública ao Cadastro do  
Estado do Paraná



000690 J  
000988

### IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host  
CELEPAR  
22/01/2025 - 09:57:05

<b>CNPJ:</b>	30.282.572/0001-71	<b>Inscrição Estadual:</b>	90779210-25
<b>Nome Empresarial:</b>	PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO - LTDA		

### ENDEREÇO

<b>Logradouro:</b>	RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS		
<b>Número:</b>	1107	<b>Complemento:</b>	SL 03
<b>Bairro:</b>	CENTRO		
<b>Município:</b>	GUARAPUAVA	<b>UF:</b>	PR
<b>CEP:</b>	85.010-280	<b>Telefone:</b>	(42)3304-9257
<b>E-mail:</b>	VENDAS01@GPGOLD.COM.BR		

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

<b>Atividade Econômica Principal:</b>	2621300 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):</b>	4729699 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4752100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789008 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM 9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
<b>Início das Atividades:</b>	04/2018
<b>Situação Atual:</b>	HABILITADO - DESDE 04/2018
<b>Situação Cadastral:</b>	ATIVO - DESDE 04/2018
<b>Regime Tributário:</b>	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e):</b>	<a href="#">Maiores informações clique aqui</a>

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)  
[Acessar cadastro de outros Estados](#)

000028

000028



000000 J

000989

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL  
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA  
SANTANA  
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR  
NERY REGIANI DE MACEDO  
JURAMENTADO  
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

**Certidão Negativa**  
*Para Fins Gerais*

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO LTDA EPP**

CNPJ 30.282.572/0001-71, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 14 de Janeiro de 2025

NERY REGIANI DE MACEDO



Certificação

NERY REGIANI DE  
MACEDO:57391726915

Assinado digitalmente  
por NERY REGIANI DE  
MACEDO:57391726915  
Data: 2025.01.15  
18:05:22 -0300

Custas = R\$ 52,69  
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.

000700

000322

## DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO, inscrita no CNPJ nº 30.282.572/0001-71 por intermédio de seu representante legal o Sr. PAULO SERGIO DE ANDRADE, portador da identidade nº 4.240.036-0 e do CPF nº 584.950.969-00, estabelecida à Rua Getúlio Vargas, 1107 centro de Guarapuava/PR, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do PREGÃO supracitado, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº. 9.854/99).

Detém conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que a sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes do edital supra;

Cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital do certame licitatório;

Que a localização da licitante está de acordo com o endereço de domicílio constante na documentação apresentada para o certame;

Que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao que determina o art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Para os efeitos da Lei Complementar nº 123/06, não haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal.

Que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por força da vedação imposta pelo artigo 18, inciso XII, da Lei Federal nº 12.708/2012.

Que não possui em sua cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado.

Que a garantia será de 12 meses, contra defeitos de fabricação, montagem e funcionamento decorrentes de desgastes prematuros durante a operação e o emprego em condições normais, a contar da data do recebimento definitivo dos Equipamentos de Informática e eletrônicos.

Para os fins do artigo 93 da Lei Federal nº 8.213/91, que cumpre com a reserva de cargos para pessoas com deficiência ou reabilitadas pela Previdência Social, conforme exigido pela

# PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO

0007000 J

000000

Rua Getúlio Vargas 1107 – e-mail: [filipeholmann@gmail.com](mailto:filipeholmann@gmail.com) ou [vendas02@gpgold.com.br](mailto:vendas02@gpgold.com.br)

Centro – CEP: 85010-280 – Guarapuava – PR – Fone(42) 3622-9796

CNPJ 30.282.572/0001-71 - IE:90779210-25

000991

legislação.

K) que atende às políticas públicas ambientais de licitação sustentável, conforme disposto na legislação aplicável.

l) O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

GUARAPUAVA, 22 de Janeiro de 2025

PSA TECNOLOGIA E  
DISTRIBUICAO  
LTDA:30282572000171

Assinado de forma digital por PSA  
TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO  
LTDA:30282572000171  
Dados: 2025.01.22 10:11:41  
-03'00'

PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO  
PAULO SERGIO DE ANDRADE - PROPRIETÁRIO  
RG. 4.240.036-0 - CPF 584.950.969-00

# PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO

000992

000003 J

Rua Getúlio Vargas 1107 – e-mail: [filipeholmam@gmail.com](mailto:filipeholmam@gmail.com) ou [vendas02@gpgold.com.br](mailto:vendas02@gpgold.com.br)

Centro – CEP: 85010-280 – Guarapuava – PR – Fone(42) 3622-9796

CNPJ 30.282.572/0001-71 - IE:90779210-25

## DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAMOS, sob as penas da lei, que a empresa PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO, inscrita no CNPJ nº 30.282.572/0001-71 por intermédio de seu representante legal o Sr. PAULO SERGIO DE ANDRADE, portador da identidade nº 4.240.036-0 e do CPF nº 584.950.969-00, estabelecida à Rua Getúlio Vargas, 1107 centro de Guarapuava/PR, cumpre os requisitos legais para a qualificação como empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar.

DECLARAMOS, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

GUARAPUAVA, 22 de Janeiro de 2025

PSA TECNOLOGIA E  
DISTRIBUICAO

LTDA:30282572000171

Assinado de forma digital por PSA  
TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO  
LTDA:30282572000171

Dados: 2025.01.22 10:11:48 -03'00'

---

PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO  
PAULO SERGIO DE ANDRADE - PROPRIETÁRIO  
RG. 4.240.036-0 - CPF 584.950.969-00

# PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO

000700J

000993

Rua Getúlio Vargas 1107 – e-mail: [filipeholmann@gmail.com](mailto:filipeholmann@gmail.com) ou [vendas02@gpgold.com.br](mailto:vendas02@gpgold.com.br)

Centro – CEP: 85010-280 – Guarapuava – PR – Fone(42) 3622-9796

CNPJ 30.282.572/0001-71 - IE:90779210-25

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO, inscrita no CNPJ nº 30.282.572/0001-71 por intermédio de seu representante legal o Sr. PAULO SERGIO DE ANDRADE, portador da identidade nº 4.240.036-0 e do CPF nº 584.950.969-00, estabelecida à Rua Getúlio Vargas, 1107 centro de Guarapuava/PR, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta apresentada para participar do pregão eletrônico supracitado foi elaborada de maneira independente pela empresa Sisterpel Suprimentos para Informática, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste pregão eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do pregão eletrônico supracitado não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato deste pregão eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da do pregão eletrônico supracitado quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico supracitado não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste pregão eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico supracitado não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura antes da abertura oficial das propostas; e

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

GUARAPUAVA, 22 de Janeiro de 2025

PSA TECNOLOGIA E  
DISTRIBUIÇÃO

LTDA:30282572000171

Assinado de forma digital por PSA  
TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO

LTDA:30282572000171

Dados: 2025.01.22 10:11:55 -03'00'

PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO

PAULO SERGIO DE ANDRADE - PROPRIETÁRIO

RG. 4.240.036-0 - CPF 584.950.969-00

# PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO 0000005

Rua Getúlio Vargas 1107 – e-mail: [filipeholmann@gmail.com](mailto:filipeholmann@gmail.com) ou [vendas02@gpgold.com.br](mailto:vendas02@gpgold.com.br)

Centro – CEP: 85010-280 – Guarapuava – PR – Fone(42) 3622-9796

CNPJ 30.282.572/0001-71 - IE:90779210-25

000994

## DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO, inscrita no CNPJ nº 30.282.572/0001-71 por intermédio de seu representante legal o Sr. PAULO SERGIO DE ANDRADE, portador da identidade nº 4.240.036-0 e do CPF nº 584.950.969-00, estabelecida à Rua Getúlio Vargas, 1107 centro de Guarapuava/PR, declara para os devidos fins que:

- Está sujeita às condições estabelecidas no edital e seus anexos;
- Cumpre os requisitos para habilitação definidos no edital;
- Inexiste fato impeditivo para sua habilitação no certame;
- Está ciente da obrigatoriedade de comunicar qualquer ocorrência posterior que possa ensejar impedimento.

GUARAPUAVA, 22 de Janeiro de 2025

PSA TECNOLOGIA E

DISTRIBUICAO

LTDA:30282572000171

Assinado de forma digital por PSA

TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO

LTDA:30282572000171

Dados: 2025.01.22 10:12:02 -03'00'

---

PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO  
PAULO SERGIO DE ANDRADE - PROPRIETÁRIO  
RG. 4.240.036-0 - CPF 584.950.969-00

000702

000884

000995

000000 J

**SALUTEM COMERCIO DE  
MOVEIS HOSPITALARES  
LTDA**

**20.451.726/0002-39**

000000

000000

ALL INFORMATION CONTAINED  
HEREIN IS UNCLASSIFIED  
DATE 01-20-2000 BY 60322/UC/STP



000000 J

000996

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

## Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.451.726/0002-39 DUNS®: 920250199  
Razão Social: SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 02/09/2025  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

## Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

## Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

## I - Credenciamento

## II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

## III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/02/2025	Automática
FGTS	Validade:	05/02/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	02/03/2025	Automática

## IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/10/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	10/02/2025

## V - Qualificação Técnica

## VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

1208250

1212834

8

000707

000338

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 21/11/2022 15:12:47

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI**  
CNPJ: **20.451.726/0002-39**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

807000

000998

000100 J

788000

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 20.451.726/0002-39 - I.E.: 118.702.443.113

AV PROF MIGUEL FRANCHINI NETO 400 GALPAO 450 - LOTEAMENTO CITY JARAGUA

SAO PAULO - SP

CEP: 02998-050

Telefone: 11 2202-9000 RAMAL 1867

E-mail: LICITA@SALUTEMHOSPITALARES.COM.BR

0000005

000999

Página 1/3

SAO PAULO - SP, 22 de Janeiro de 2025

À  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA

CAPANEMA - PR

Referência : PREGÃO ELETRONICO Nº 60/2024

Data de Abertura dia 21/01/2025 às 8:30

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO USO DAS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 1.428/2023, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO ESTADUAL, COM ADOÇÃO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 90 dias (Conforme Edital)

Prazo de Entrega : (Conforme Edital)

Pagamento : (Conforme Edital)

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL - Ag 1195-9 C/C 50.845-4

017000

000000

000000 J

001000

Página 2/3

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
008		5	UND	<p>CAMA PARA EXAME GINECOLÓGICO TIPO DIVÃ</p> <p>CAMA DE EXAME GINECOLÓGICO TIPO DIVÃ, COM ESTRUTURA EM MADEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM, MDF DE FABRICANTE CERTIFICADO, REVESTIDO EM LAMINADO DECORATIVO, NA COR BEGE, DEVERÁ POSSUIR DUAS (2) GAVETAS E UMA (1) PORTA EM CADA LADO, UMA (1) PORTA CENTRAL COM UMA PRATELEIRA INTERNA, OS PUXADORES DEVERÃO SER METAL E CROMADOS, O REVESTIMENTO INTERNO DO MÓVEL DEVERÁ SER DO MESMO MATERIAL DA PARTE EXTERNA, AS GAVETAS DEVERÃO SER DESLIZANTES, ATRAVÉS DE CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, AS DOBRADIÇAS DEVERÃO SER 35 MM, O LEITO DEVERÁ SER ESTOFADO, REVESTIDO EM COURVIN MARRON, SENDO AS PARTES ANTERIOR E POSTERIOR DO LEITO AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRAS DUPLAS, UNIDAS ENTRE SI, FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM NO MÍNIMO QUATRO (4) POSIÇÕES, O MÓVEL DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE UM PAR DE PERNEIRAS ANATÔMICAS, EM POLIURETANO INJETADO, QUE PERMITAM AJUSTE DE ALTURA E COM MOBILIDADE ÂNTERO-POSTERIOR, A FIXAÇÃO DESTA HASTE DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE UMA ESTRUTURA COM NO MÍNIMO 14 X 5,5 CM. DEVERÁ POSSUIR GAVETA PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, EM AÇO INOX E PUXADOR EM INOX, A GAVETA DEVERÁ POSSUIR O MESMO TAMANHO DA ABERTURA FEITO NO MÓVEL PARA A MESMA, NÃO PODENDO FICAR ESPAÇO PARA ACÚMULO DE SUJEIRAS, A GAVETA FECHADA NÃO PODERÁ FICAR MAIS DO QUE 2 CM INTERNAMENTE AO MÓVEL, DIMENSÕES DO MÓVEL (VARIAÇÃO PERMITIDA 5%): COMPRIMENTO 1,85 M; LARGURA 0,64 M; ALTURA 0,76 M, DIMENSÕES DO ESTOFAMENTO (VARIAÇÃO PERMITIDA 5%): COMPRIMENTO 1,85 M; LARGURA 0,64 M; ALTURA NA CABECEIRA 0,15 M E NOS PÉS E PARTE CENTRAL 0,10 M, O REVESTIMENTO ESTOFADO DEVERÁ APRESENTAR ESPUMA COM DENSIDADE 28, REVESTIDA EM COURVIN SOFT 8 MARRON. A MARCA DO FABRICANTE DEVERÁ VIR GRAVADA NA MACA OU EM PLAQUETA METÁLICA FIXADA DE FORMA RESISTENTE NA CAMA, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.</p> <p>MODELO S 0985</p> <p>ANVISA 81871110003</p>	1.634,74	8.173,70

			Marca: PROPRIA		
Preço Unitário: UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS					
Total Item: OITO MIL, CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS					

Valor Total da Proposta R\$: 8.173,70 - OITO MIL, CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS

Declaramos que os produtos ofertados nesta proposta são de procedência NACIONAL.

No preço proposto acima, já estão incluídas todas e quaisquer despesas com frete/transporte/entrega, mão de obra para carga e descarga, seguros, encargos sociais, tributos, produtos e/ou contribuições e quaisquer outras despesas necessárias e indispensáveis que incidam ou vierem a incidirem sobre o objeto proposto. Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.

Atenciosamente

GILTON NAZARÉ LAGE CRUZ  
CPF : 053.681.366-33  
RG : 11.836.915

GILTON  
NAZARE  
LAGE  
CRUZ:053681  
36633

Assinado de forma digital por GILTON NAZARE LAGE  
CRUZ:0536813663  
Dados: 2025.01.22 08:45:46 -03'00'

000115  
100100

SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 20.451.726/0002-39

AV PROF MIGUEL FRANCHINI NETO 400 GALPAO 450 - LOTEAMENTO CITY JARAGUA

SAO PAULO - SP

CEP: 02998-050

Telefone: 11 2202-9000 RAMAL 1867

E-mail: LICITA@SALUTEMHOSPITALARES.COM.BR

001002

0007000 J

Salute

Página 1/4

À  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
-  
CAPANEMA - PR

### DECLARAÇÕES UNIFICADAS

A SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI CNPJ Nº20.451.726/0002-39 localizada à AV PROF MIGUEL FRANCHINI NETO , 400, GALPAO 450, LOTEAMENTO CITY JARAGUA, SAO PAULO - SP, CEP 02998-050, vem por meio deste atestar:

DECLARA:

- a) a ciência e concordância do licitante com as condições contidas no Edital e seus anexos, de que cumpre plenamente as condições e requisitos de participação e de habilitação definidos no Edital e anexos, incluindo os definidos no Termo de Referência, se existirem;
- b) a ciência e concordância do licitante com as obrigações e regras de execução, de fiscalização, de medição, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las e de exigir o seu cumprimento;
- c) que o licitante não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; de que não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregar menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) que o licitante e os seus sócios e/ou administradores não se encontra(m), ao tempo do processo de contratação, impossibilitado(s) de participar da licitação/contratação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado; e) que o licitante não teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração Pública municipal, no âmbito do processo de contratação anterior para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;
- f) que o licitante não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral

ou por afinidade, até o terceiro grau;

g)

que o licitante não integra um grupo econômico, de fato ou de direito, com outro(s) licitante(s) ou contratado(s) deste processo de contratação;

h)

que o licitante, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

i)

que inexistem fatos impeditivos para a habilitação do licitante no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;

j)

que o orçamento e a proposta comercial apresentados pelo licitante neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;

k)

que o licitante não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

l)

que NENHUM sócio e/ou administrador do licitante exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

m)

que o licitante não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF;

n)

que o licitante e seu(s) sócio(s) não se encontram em estado de insolvência civil, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial;

o)

a ciência de que sobre o valor devido ao Contratado, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação;

p) que o licitante assegura ao Município o atendimento às obrigações legais, tanto na esfera federal, quanto estadual e municipal, ao que se refere às questões sociais e ambientais e às Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial, garantindo a seguridade social de seus empregados, o atendimento à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o cuidado com a saúde e segurança do trabalhador, o combate ao assédio moral e sexual, além da observância e comprometimento com a conservação e preservação do meio ambiente;

q)

ciência de que as vedações indicadas nas alíneas "d", "e" e "f" também são aplicadas:

(i)

ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

(ii)

à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, a mesma pessoa física que seja sócia-administradora, ou sócia majoritária, ou sócia exclusiva da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado;

(iii)

à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, o cônjuge, o companheiro ou os filhos do sócio-administrador, ou do sócio majoritário, ou do sócio exclusivo da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado. II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a)

(a) responsável legal da pessoa jurídica, a sua qualificação completa e a sua função na empresa;

b)

em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a comunicação oficial do Município seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

contatos informados acima

c)

caso altere os endereços ou números mencionados acima, será protocolizado um pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerada validamente intimada conforme os dados anteriormente fornecidos.

DECLARA, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia técnica contratual do objeto da contratação, previsto no Edital do Pregão indicado em epígrafe, conforme descrição dos itens que constam no termo de referência, pelo prazo de conforme solicitado em edital, contados do recebimento definitivo do objeto e após o escoamento do prazo da garantia legal prevista no CDC, sendo que durante o período de garantia técnica, sempre através de representantes autorizados, realizará as substituições e reparos necessários decorrentes de anomalia, vício ou defeito, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características operacionais ou estéticas, no prazo previsto no Termo de Referência, contado da notificação do problema por parte do Fiscal da Contratação ou Secretaria Municipal interessada, sem qualquer ônus para o Município de Capanema.

DECLARA que dispõe de assistência técnica autorizada, caso seja necessário para a manutenção preventiva ou corretiva do objeto da contratação, nos termos exigidos no Termo de Referência.

SAO PAULO, 22 de Janeiro de 2025

001005 000712

001005

000712 J

GILTON NAZARE  
LAGE  
CRUZ:05368136633

Assinado de forma  
digital por GILTON  
NAZARE LAGE  
CRUZ:05368136633  
Dados: 2025.01.22  
08:45:23 -03'00'

Página 4/4

GILTON NAZARÉ LAGE CRUZ  
11.836.915  
053.681.366-33  
REPRESENTANTE

# MESA GINECOLÓGICA

LUXAL COM CUBA

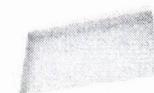
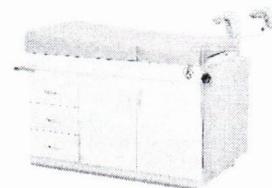
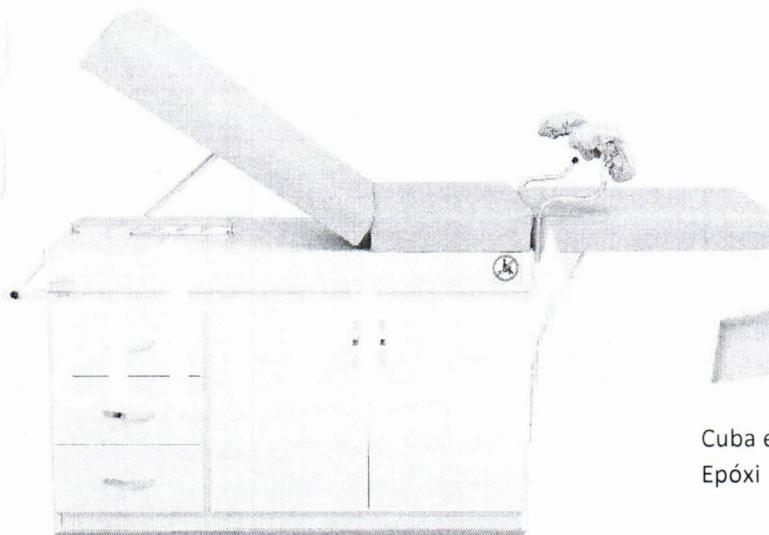
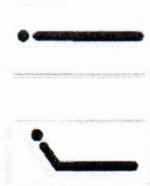
S-0985

001006

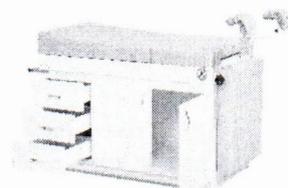
000013 J



Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária



Cuba em Pintura  
Epóxi



Imagens meramente ilustrativas

**ESTRUTURA:** Fabricada em placa de fibra de média densidade (MDF) de espessura de 15 mm com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), oferece gabinete com 2 portas e 3 gavetas para armazenamento de instrumental e materiais utilizados na realização dos exames.

**LEITO:** Leito acolchoado, confeccionado em espuma de densidade 28 Kg/ m<sup>3</sup> (D28), revestido em corino, e pode ser oferecido nas cores: preto, cinza, branco, azul royal, verde água, rosa bebê, azul oceano, azul marinho e bege.



**Nota.** Consulte-nos para outras cores.

**ACABAMENTO:** Estrutura – Revestimento melamínico de baixa pressão (BP). Leito – Revestido em corino. Cuba – Aço SAE 1020 Pintura Epóxi. Puxadores em PVC cromados

**MOVIMENTOS A EXECUTAR:** Apresenta em sua configuração leito com áreas móveis (regiões da cabeceira e peseira), ambas com regulagem através de sistema de cremalheira simples, possibilitando a elevação da cabeceira a um ângulo de até 50 graus, e, da peseira a um ângulo de 90 graus em relação ao gabinete, permitindo ao Examinador(a) a realização de exames mamários e ginecológicos específicos para mulheres gestantes.

**DIMENSÕES:** Altura = 800 mm, Largura = 600 mm, Comprimento = 1200 mm. Dimensão aproximada totalmente aberta: Comprimento = 1800 mm.

**CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA:** 150 Kg.

**EMBALAGEM:** Engradado de madeira e papelão reforçado, nas respectivas dimensões: Altura = 930 mm, Largura = 660 mm, Comprimento = 1370 mm

**CONTEÚDO DA EMBALAGEM:** Leito, Estrutura, Conjunto Porta Coxas, Suporte para Lençol e Cuba.

**PESO APROXIMADO PRODUTO:** 78 Kg.

**PESO APROXIMADO PRODUTO EMBALADO:** 94 Kg.

Salute

00011A 2

001008

800100  
817000

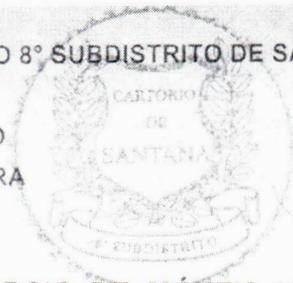
001007

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 8º SUBDISTRITO DE SANTANA

SÃO PAULO - SP

COMARCA DE SÃO PAULO

VINÍCIUS BARBOSA OLIVEIRA



000000 J

TRASLADO - LIVRO Nº 0198 PÁGINA Nº 156/159

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE: **SALUTEM COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA**, outorga, como abaixo segue:

**S A I B A M** quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, no Ano da Era Cristã de dois mil e vinte e quatro (2024), aos dezesseis (16) dias de abril, em cartório, perante mim, Escrevente Autorizado, compareceu como outorgante **SALUTEM COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, nos termos de sua consolidação contratual datada de 23 de fevereiro de 2022, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o número 133.017/22-9, em sessão de 10 de março de 2022 e sua última alteração datada de 10 de novembro de 2023, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o número 419.472/23-0, em sessão de 17 de novembro de 2023, NIRE 35600642886, inscrita no CNPJ/MF de nº 20.451.726/0001-58, com sede à Rua Santa Marta, 292, sala 01, Vila Silviânia, CEP 06381-050, Carapicuíba, Estado de São Paulo, neste ato representada por sua titular **CAROLINA PESSUTO CIGARRO**, brasileira, casada, administradora, portadora da CNH DETRAN/SP 2609536564, registro nº 02031996815, onde consta o RG nº 23824702 SSP/SP, inscrita no nCPF/MF sob o nº 313.153.438-94, residente e domiciliada na Rua Dona Luiza Tolle, 103, apto. 91, Santana, CEP 02406-000, São Paulo, Estado de São Paulo, ficha de assinatura nº 10552604.115916.000131294-9, credenciada pela cláusula Sétima de sua consolidação referida cuja cópia junto com CNPJ e Ficha Cadastral impressos hoje de seus sítios oficiais ficam arquivados nesta Unidade em classificador próprio; reconhecida documentalmente como a própria por mim e juridicamente capaz, do que dou fé, e, por ela outorgante, na forma como esta representada, me foi dito que, por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador **LEONARDO MALFI CORREIA CIGARRO**, brasileiro, casado, veterinário, portador da CNH DETRAN/SP 2537065740, registro nº 00827798860, onde consta o RG nº 29509000 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221773.088-60, residente e domiciliado na Rua Dona Luiza Tolle, 103, apto. 91, Santana, CEP 02406-000, São Paulo, Estado de São Paulo; **1)** vender, comprar, alugar, alienar e onerar as mercadorias e ou os serviços de seu ramo de atividade, que não dependam de habilitação específica; **2)** combinar, acertar, discordar, concordar, receber preços, aluguéis, prazos, juros, multas, comissões, indenizações, modo de pagamento foro, domicílio, cláusula, condições, obrigações, passar os competentes recibos e dar quitação; **3)** representá-la perante **Banco Itaú S/A, Banco Bradesco S/A, Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal - CEF, Banco BTG Pactual S/A, Banco HSBC S/A, Banco Safra S/A, Banco Votorantim S/A, Banco Bransul S/A, Banco Citibank S/A, Banco BMG S/A, Banco JP Morgan S/A, Banco BNB S/A, Banco Daycoval S/A, Banco Pan S/A, Banco Volkswagen S/A, Banco Alfa S/A, Banco Bikcbanco S/A, Banco Original S/A, Banco ABC Brasil S/A, Banco Basa S/A, (Banco da Amazonia), Paraná Banco S/A, Banco Tokyo-Mitsubishi S/A, Banco Morgan Stanley S/A, Banco Société Générale Brasil S/A, Banco Santander S/A**, e todos e quaisquer outros bancos públicos ou privados, inclusive bancos digitais, cooperativas, instituições de créditos, financeiras, empresas e ou corretoras de investimentos de qualquer espécie, incluindo as vinculadas a Bolsa de Valores, a fim de abrir, fechar e abrir novamente, movimentar conta corrente, conta poupança, conta investimentos em nome da empresa outorgante podendo para esse fim: depositar e sacar quaisquer valores por qualquer meio existente, e que venham a existir, requisitar e retirar talões de cheques, preencher, assinar, retirar, protestar, endossar, caucionar, retificar cheques, autorizar débitos, transferências, pagamentos por meio de cartas, telex, fax, telegramas, internet ou outros meios existentes ou que venham a existir, requerer e retirar saldos e ou extratos de contas, requerer, retirar, portar cartões magnéticos, Token, ter acesso a senhas, podendo modificá-las ou cadastrá-las se inexistente, celebrar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER ALTERAÇÃO, PISURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Interfederativa do Notariado Brasileiro (Fundada em 1945)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

contratos de aplicação financeira, investimentos, câmbio, fechamento de câmbio, remessa ou recebimento de valores ao exterior, renegociação parcelamento de dívidas, firmando os devidos instrumentos, estipulando cláusulas e aderindo as previamente existente, bem como suas renovações, revogações, prorrogações, rescisões, retificações, ratificações, aditamento, demais instrumentos derivados do principal, promover resgates de valores, autorizar estornos, transferencias, dar e requerer recibos e quitações, fazer transferências através de DOCs e TEDs, contratar convênios e serviços, retirar cheques depositados e devolvidos, assinar cédulas de contratos de empréstimos, emitir títulos, emitir instruções sobre títulos, tudo mais requerendo, alegando, assinando, promovendo, provando, preenchendo, o que for preciso, pedir e dar informações, cumprir exigencias, requerer, exigir, retirar, assinar, entregar, apresentar, quaisquer papéis, documentos, formulários, guias, termos e o que mais preciso for; cumprir formalidades, solenidades, exigencias; **4)** emitir, avalizar e endossar notas promissórias, letras de câmbio, duplicatas, notas fiscais; endossar e transferir por qualquer forma "warrants"; **5)** representá-la junto ao Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal para a apresentação da delaração do Imposto de Renda, pagar ou receber a sua restituição em qualquer estabelecimento bancário; **6)** assinar livros, termos, balanços, atas declarações, notas fiscais; **7)** admitir e demitir funcionários, estabelecendo suas funções, fixando-lhes seus salários, comissões, férias, indenizações, procedendo os descontos, clausulas e condições; assinar a Carteira de Trabalho e Previdencia Social, contratos de trabalhos, suas ratificações, retificações, rescisões ou prorrogações, e demais documentos, movimentar contas vinculadas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, na Caixa Economica Federal, na agencia competente; **8)** representá-la perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Para-estatais, companhias de economia mista, concessionárias de serviço público, Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos - EBCT, Registros Públicos e Serviços Notariais de qualquer natureza, companhia de Água, Esgoto, Gás, Eletricidade, Companhias de Seguros, de Transportes, Institutos, Pessoas Físicas ou Jurídicas, Justiça do Trabalho, Juizado das pequenas causas, Juntas Comerciais, Prefeituras, Receita Federal, Receitas Estaduais, Secretárias, onde mais necessário for, requerer e autorizar emissão de nota fiscal eletrônica, neles tudo requerendo, alegando, assinando, promovendo, provando, preenchendo, o que for preciso, pedir e dar informações, cumprir exigencias, requerer, exigir, retirar, assinar, entregar, apresentar, quaisquer papéis, documentos, formulários, guias, termos e o que mais preciso for; **9)** constituir advogados com os poderes da cláusula "ad judicium et extra", para o foro em geral, promovendo ações e defendendo-a nas contrárias, e recorrendo à qualquer Tribunal de qualquer instância, acompanhando-os até final julgamento, receber e produzir citações, intimações, notificações, interpelações judiciais ou extra judiciais, desistir, confessar, transigir, fazer acordos e discordar, firmar compromissos, dar e receber quitação, assinar recibos; **10)** representá-la perante Tabeliães de Protesto e seus distribuidores, a fim de levar títulos a protesto, requerer e retirar certidões, cancelar, sustar, levantar protestos, firmar anuências; **11)** representá-la perante a Justiça do Trabalho, na qualidade de preposto, podendo prestar depoimentos, promover acordos, pagar ou receber valores, dar e receber valores, firmar documentos, declarações, certidões, anotações em Carteira de Trabalho e Previdência Social; **12)** representá-la perante o Foro em Geral, em qualquer Tribunal, Instância, Juizados Especiais, em audiências, podendo prestar depoimentos, esclarecimento, juízos, apresentar provas, ról de testemunhas, promover acordos, pagar ou receber valores, firmar e receber recibos e quitações, requerer perícias, indicar assistente de peritos, tomar ciência de despachos, ter vista dos autos, produzir e receber notificação, citação, intimação, interpelação judicial ou extra judicial e demais papéis oriundos do Poder Judiciário; **13)** requerer e autorizar a confecção de Nota Fiscal e demais documentos fiscais, que necessitem de autorização firmando os instrumentos necessários; **14)** participar de concorrências públicas, licitações, tomadas de preço, aceitar convites, ou qualquer outra modalidade de certames de concorrências públicas, apresentar propostas.

010100

157000

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 8º SUBDISTRITO DE SANTANA

SÃO PAULO - SP

COMARCA DE SÃO PAULO

VINÍCIUS BARBOSA OLIVEIRA

000000

001009

nova proposta, contraproposta, em qualquer etapa de lances, desistir ou manifestar interesse, motivadamente, interpor recursos, apresentar contra-recursos, assinar ata, firmar contratos, produzir e receber notificações, intimações, citações, interpelações judiciais ou extrajudiciais; **15)** representá-la perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, Escola de Belas Artes e Biblioteca Nacional, bem como perante todas as Juntas Comerciais dos Estados da União Federal, com o fim de requerer e processar pedidos de registros de marcas, pedidos de extensão de proteção ao nome comercial, de registro de direitos autorais, modelos de utilidade, desenhos industriais e outros relativos à Propriedade Industrial, como anotações, firmas e denominações sociais, licença de uso e exploração de marcas e patentes, podendo o OUTORGADO apresentar e retirar documentos, satisfazer exigências, ceder ou transferir, pagar taxas e emolumentos, apresentar oposições e recursos, replicar aos interpostos por terceiros e praticar, enfim, todos os atos previstos em lei, inclusive desistência, renúncias, substabelecimentos e notificações extrajudiciais; **16)** representar a empresa outorgante perante a **Receita Federal do Brasil, em qualquer um de seus postos de atendimento**, com a finalidade de atender a notificações e intimações, apresentar e retirar documentos solicitados em notificações e intimações, assinar pedidos de retificação de guias de recolhimento de impostos, pedido de parcelamento de impostos, pedido de certidões, pedidos de segunda via de declarações e documentos, pedidos de impugnações de lançamentos, requerimentos de defesas e recursos de decisões proferidas em solicitações anteriores, solicitar a retificação de declarações de impostos, efetuar pagamentos de impostos e taxas, receber valores, solicitar a compensação de impostos pagos a maior, pedidos de atualização de cadastros, regularizar, emitir certidões negativas de débitos, positivas ou positivas com efeito de negativo, efetuar retificações de guias, tais como REDARF, REGARE, emissão de senha on-line, emissão de senha web, emissão de senha previdenciária, emissão de pesquisas de débitos fiscais e cadastrais e declarações, assinatura de requerimentos e de livros e documentos contábeis e fiscais, assinatura de requerimentos e formulários de parcelamentos de impostos previdenciários, federais, estaduais e municipais, elaboração, protocolização e acompanhamento de processos/procedimentos administrativos, ter vistas de processos/procedimentos em andamento, tomar ciência de despachos, discutir, acordar, discordar, solicitar, requerer retirar segundas vias de documentos de pagamento de impostos vinculados a Receita Federal, para tanto tudo requerendo, alegando, assinando, promovendo, provando, preenchendo, o que for preciso, pedir e dar informações, cumprir exigências, formalidades, solenidades, requerer, exigir, retirar, assinar, entregar, entranhar, desentranhar, quaisquer papéis, documentos **17)** comprar, vender, permutar ou por qualquer outra forma **adquirir e alienar veículos automotores em geral**, pelo preço, forma e condições que ajustar, podendo para tanto firmar contrato de compra e venda com ou sem reserva de domínio, pagar ou receber preço de compra, venda ou transação qualquer, representando a outorgante perante as autoridades de trânsito, tomar as medidas que forem necessárias ao emplacamento, assinando termo de transferência e demais documentos necessários perante repartições públicas de qualquer espécie, representá-la em Juízo ou fora dele, podendo, ainda, representá-la junto a toda e qualquer instituição financeira e bancária onde haja a alienação de veículos assinando tudo o que for necessário; representá-la junto as repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Entidades Autárquicas e Paraestatais, DETRAN, CONTRAN, CIRETRAN, DSV, CET, ou quaisquer outras autoridades de trânsito, empresas concessionárias de serviços públicos, Delegacias de Polícia, Polícia Federal, Polícia Rodoviária, Serviços de Protestos, de Notas, de Registro de Títulos e Documentos, no foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, e demais órgãos públicos e/ou privados, neles requerendo, assinando e retirando tudo quanto for necessário, inclusive retirar veículos de garagens ou depósitos do DETRAN e/ou Delegacias, proceder licenciamentos, vistorias, emplacamento, mudança de endereço, pagar taxas, tributos, multas de trânsito, impostos e encargos de qualquer natureza, assinar livros, folhas, requerimentos, formulários, cadastros e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - VALORES ADICIONAIS - RASURA OU EMENDA - INVÁLIDO ESTE DOCUMENTO



Este sistema é de  
propriedade da  
Secretaria de  
Finanças em 1995

057000  
000100

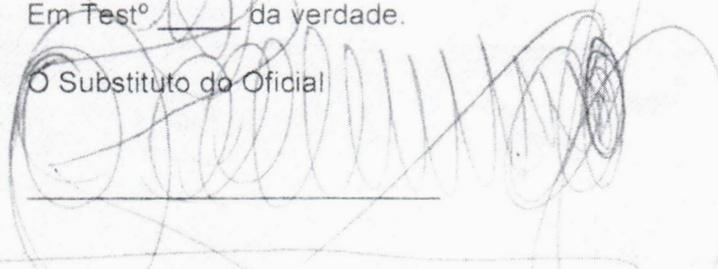
001010  
0000015

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

demais documentos pertinentes, prestar declarações, dar esclarecimentos, dar e aceitar recibos e quitações; outorgar e assinar termo de transferência e/ou recibo de compra e venda (DUT); requerer, alegar e assinar o que preciso for; juntar e retirar documentos, requerer 2ª via de documentos, inclusive de Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos - CRLV, Certificado de Registro de Veículo - CRV/DUT, ou suas 2ªs vias; pagar taxas e emolumentos enfim, praticar e assinar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato. **A titular da outorgante declara expressamente que a consolidação apresentada é a última arquivada na Junta Comercial, não havendo nenhuma outra alteração. SENDO VEDADO SEU SUBSTABELECIMENTO. O presente instrumento terá validade pelo período de dois (02) anos a partir desta data.** Assim o disse do que dou fé, e me pediu este instrumento, que lido em voz alta, outorga, aceita e assina na forma da lei. Toda documentação utilizada para lavratura desta procuração encontra-se arquivada digitalmente nesta Serventia, em pasta própria. Oficial/Tabelião(ã): R\$ 179,86; Estado: R\$ 51,12; Secretaria da Fazenda: R\$ 34,98; Ministério Público: R\$ 8,63; Registro Civil: R\$ 9,47; Tribunal de Justiça: R\$ 12,34; Santa Casa: R\$ 1,80; Município (ISS): R\$ 3,84; Total: R\$ 302,04. GUIA: 016/2024. Eu, LAISE MARIA CHAGAS SIMÃO, Escrevente Autorizada, escrevi, Eu, REINALDO FURINI, Substituto do Oficial, subscrevi e trasladei. 1191491TR000000036635824Z - Valor R\$: R\$ 0,001191491PR000000036635624B - Valor R\$: R\$ 302,04. **CAROLINA PESSUTO CIGARRO | REINALDO FURINI. SELOS PAGOS POR VERBA. NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA.** O presente instrumento de procuração, em forma de traslado é composto de 04 páginas por mim rubricadas do que dou fé. Eu, \_\_\_\_\_ Substituto do Oficial, conferi, assino em público, raso e dou fé.

Em Testº \_\_\_\_\_ da verdade.

O Substituto do Oficial



CARTÓRIO DE SANTANA  
8º SUBDISTRITO DE REGISTRO CIVIL  
SÃO PAULO - CAPITAL  
REINALDO FURINI  
SUBSTITUTO DO OFICIAL  
(Artigo 26, II, do Estat. Org. 2004)

Emolumentos: Oficial/Tabelião(ã): R\$ 179,86; Estado: R\$ 51,12; Secretaria da Fazenda: R\$ 34,98; Ministério Público: R\$ 8,63; Registro Civil: R\$ 9,47; Tribunal de Justiça: R\$ 12,34; Santa Casa: R\$ 1,80; Município (ISS): R\$ 3,84; Total: R\$ 302,04  
Selos pagos por verba na Guia nº 016/2024

Selo digital nº: 1191491TR000000036635824Z - Valor R\$: R\$ 0,00  
1191491PR000000036635624B - Valor R\$: R\$ 302,04

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>.



CARTÓRIO SANTANA - 8º RCPN - CAPITAL - SP  
VINÍCIUS BARBOSA OLIVEIRA - OFICIAL / Rua Voluntários da Pátria, 2192 - Santana Shopping - São Paulo - SP  
☎ (11) 2344-1717 🌐 www.cartoriosantana.com.br

CARTÓRIO DE SANTANA  
VÁLIDO PORCHTI.COM.DM.BE22 DE AUTENTICIDADE  
SÃO PAULO - CAPITAL  
LAISE MARIA CHAGAS SIMÃO  
ESCREVENTE AUTORIZADA  
119149  
FIRMA  
VALOR ECONÔMICO 1  
C11055AA0808997

**PROCURAÇÃO DE PODERES ESPECÍFICOS LICITAÇÕES PÚBLICAS****Procuração Bastante que faz: SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI**

Outorgante: SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI, pessoa Jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº 20451726000239 com sede na AV PROF MIGUEL FRANCHINI NETO 400 GALPAO 450, LOTEAMENTO CITY JARAGUA, SÃO PAULO-SP, CEP 02.998-050, neste ato representado pela Sócia Sra. CAROLINA PESSUTO CIGARRO, brasileira, empresária, portadora da C.I RG. Nº 238247028 SSP IIRGD, inscrita no CPF/MF sob nº 313.153.438-94, residente e domiciliada na Rua Alphonsus de Guimarães 59, bairro Santana São Paulo CEP 02404-030, nomeia e constitui seu bastante procurador: Sr. Gilton Nazaré Lage Cruz, RG 11.836.915 emitida pelo MG, CPF nº 053.681.366-33, residente e domiciliado na a Rua Henrique Chaves, n. 291, Apartamento 74-A - Jardim Ester, São Paulo - SP, CEP: 05372-901, ao qual confere poderes específicos para participar de licitações públicas, concorrências, tomadas de preços, carta convite, pregões e outros, cotação em nome da outorgante, perante quaisquer órgãos Privados, Públicos Federais, Estaduais e Municípios, Autarquias, assinar as propostas, ofertar lances, contratos, termos, aditivos, declarações, requerer Certidões negativas, assistir a aberturas de acompanhar processos, presta cauções, defender os direitos e interesses da outorgante, podendo para tanto, representar em juízo ou fora dele, em geral, nas suas relações com terceiros, contratar e destratar serviços de advogados. Podendo substabelecer. A presente procuração tem validade pelo prazo 1 (um) ano, a contar desta data. Enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato.

São Paulo, 10 de julho de 2024.

CAROLINA	Assinado de forma
PESSUTO	digital por CAROLINA
CIGARRO:31315	PESSUTO
Ass.: 343894	CIGARRO:31315343894
	Dados: 2024.07.11
	14:11:57 -03'00'

---

**SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI**

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]





001015

00053

000000J  
001013**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários****Certidão Número:** 1048959 - 2024**CPF/CNPJ Raiz:** 20.451.726/**Contribuinte:** SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI**Liberação:** 14/08/2024**Validade:** 10/02/2025**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI**Unidades Tributárias:**

CCM 5.053.155-7- Início atv :16/06/2014 (AV ENG CAETANO ALVARES, 4548 - CEP: 02413-000 - Cancelado em: 17/11/2023)  
CCM 1.350.841-5- Início atv :14/05/2024 (AV PROF MIGUEL FRANCHINI NETO, 400 - CEP: 02998-050 )  
CCM 5.874.005-8- Início atv :01/11/2017 (AV PROF MIGUEL FRANCHINI NETO, 400 - CEP: 02998-050 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:  
**REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:02:56 horas do dia 19/08/2024 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 8F2FBD6C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

000254

001013



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.451.726/0002-39 FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 01/11/2017
NOME EMPRESARIAL <b>SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal</b> <b>26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório</b> <b>87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicilio</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV PROF MIGUEL FRANCHINI NETO</b>	NÚMERO <b>400</b>	COMPLEMENTO <b>GALPAO450</b>
CEP <b>02.998-050</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LOTEAMENTO CITY JARAGUA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>
UF <b>SP</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO2@SALUTEMHOSPITALARES.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(11) 2202-9000</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/11/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/01/2025 às 14:01:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





00101e  
000157



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO  
0.242.302/22-1



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET  
030598137-4



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração de Endereço de Filial;			
NOME EMPRESARIAL SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI			PORTE EPP
LOGRADOURO Avenida Professor Miguel Franchini Neto	NÚMERO 400	COMPLEMENTO GALPAO 450	CEP 02998-050
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE (11)22029000	E-MAIL FINANCEIRO1@SALUTEMHOSPITALARES
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 20.451.726/0002-39	NIRE - SEDE 3560064288-6	★ 07
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: CAROLINA PESSUTO CIGARRO (Administrador) ASSINATURA: <i>Carolina Pessuto Cigarro</i> DATA: 24/02/2022		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 182,23 DARF: R\$ ,00	SEQ. DOC. 1/1 PROT

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE 
ANEXOS: <input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE <input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO 
OBSERVAÇÕES:		

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

000703 J

001018

- Gerência de Guarda e Distribuição
- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
  - Verificação de Ficha Cadastral
  - Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
  - MEI sem Cadastro
  - MEI com Cadastro
  - Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
  - Vide Protocolo

3000  
3000

*Handwritten signature*



Certifico o registro sob o nº 133.017/22-9 em 10/03/2022 da empresa SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI, NIRE nº 35600642886, protocolado sob o nº 0242302221. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 175706009. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

000352  
001018

JUCESP  
10 03 22**9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL****SALUTEM COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI****NIRE: 35.600.642.886 – CNPJ: 20.451.726/0001-58**

Abaixo assinado, **CAROLINA PESSUTO CIGARRO**, brasileira, casada no regime de separação total de bens, administradora de empresas, data de nascimento 24/01/1983, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.824.702 - SSP/SP e CPF nº 313.153.438-94, residente e domiciliada nesta Capital à Rua Alphonsus de Guimarães, 59 – Bloco 1 – Apto 61 – Bairro Santana CEP 02404-030. Titular componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **SALUTEM COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI**, estabelecida nesta Capital à Avenida Engenheiro Caetano Álvares, n.º 4548 – Bairro Imirim – São Paulo – SP - CEP 02413-000, conforme última alteração contratual de n.º 048.100/21-3 de 28/01/2021, resolve alterar o contrato social como segue:

**Cláusula 1ª** – Fica nesta data, alterado o endereço da filial situada na Avenida Dona Mariana Caligori Ronchetti, 515 – Bairro Jardim Peri – São Paulo/SP – CEP: 02650-000, com CNPJ n.º 20.451.726/0002-39 e NIRE n.º 35.905.357.816, **para: Avenida Professor Miguel Franchini Neto, nº 400 - Galpão 450 – Loteamento City Jaraguá – São Paulo – SP – CEP: 02998-050.**

**Cláusula 2ª** - Em decorrência da alteração acima, a titular resolve consolidar o Contrato Social, como segue:

JUCESP  
10 03 22

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



### **SALUTEM COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI** **NIRE: 35.600.642.886 – CNPJ: 20.451.726/0001-58**

Abaixo assinado, **CAROLINA PESSUTO CIGARRO**, brasileira, casada no regime de separação total de bens, administradora de empresas, data de nascimento 24/01/1983, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.824.702 - SSP/SP e CPF nº 313.153.438-94, residente e domiciliada nesta Capital à Rua Alphonsus de Guimarães, 59 – Bloco 1 – Apto 61 – Bairro Santana CEP 02404-030. Titular componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **SALUTEM COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI**, estabelecida nesta Capital à Avenida Engenheiro Caetano Álvares, n.º 4548 – Bairro Imirim – São Paulo – SP - CEP 02413-000, conforme última alteração contratual de n.º 048.100/21-3 de 28/01/2021, resolve consolidar o contrato social como segue:

#### **Cláusula 1ª -**

A empresa gira sob o nome de **SALUTEM COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI**, composta pela sua titular Sra. **CAROLINA PESSUTO CIGARRO**, já qualificada anteriormente.

#### **Cláusula 2ª -**

A empresa tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo à:

**MATRIZ:** Avenida Engenheiro Caetano Álvares, n.º 4548 – Bairro Imirim – São Paulo – SP - CEP 02413-000 com CNPJ n.º 20.451.726/0001-58 e NIRE n.º 35.600.642.886.

**FILIAL:** Avenida Professor Miguel Franchini Neto, nº 400 - Galpão 450 – Loteamento City Jaraguá – São Paulo – SP – CEP: 02998-050 com CNPJ nº 20.451.726/0002-39 e NIRE n.º 35.905.357.816.

JUCESP  
10 03 22



### Cláusula 3ª –

A empresa terá como objeto:

#### SEDE/MATRIZ:

- a) Comércio atacadista e varejista de móveis hospitalares (CNAE 46.494-04 e 47.547-01);
- b) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 46.451-01);
- c) Comércio atacadista de mercadorias em geral (CNAE 46.931-00);
- d) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 47.733-00);
- e) Fabricação de móveis com predominância de metal (CNAE 31.021-00);
- f) Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 26.604-00);
- g) Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório (CNAE 32.507-02);
- h) Atividade de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (CNAE 87.123-00);
- i) Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas, fumos e simulares (CNAE 46.371-99);
- j) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 46.460-02) e
- k) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 46.494-08).

#### FILIAL

- a) Comércio atacadista e varejista de móveis hospitalares (CNAE 46.494-04 e 47.547-01);
- b) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 46.451-01);
- c) Comércio atacadista de mercadorias em geral (CNAE 46.931-00);
- d) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 47.733-00);
- e) Fabricação de móveis com predominância de metal (CNAE 31.021-00);
- f) Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 26.604-00);
- g) Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório (CNAE 32.507-02);
- h) Atividade de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (CNAE 87.123-00).

JUCESP  
10 03 22**Cláusula 4ª -**

O Capital social é de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), neste ato totalmente subscrito e integralizado pela sócia em moeda corrente no País e subdividido em 110.000 (Cento e dez mil) quotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma assim distribuída:

SÓCIA	QUOTAS	VALOR	%
CAROLINA P. CIGARRO	110.000 à R\$ 1,00	R\$ 110.000,00	100%
Total	110.000 à R\$ 1,00	R\$ 110.000,00	100%

Visto  
Conferido  
R.G. 16.490.352-5

**Parágrafo Único:** A responsabilidade da titular é limitada à importância total do capital integralizado.

**Cláusula 5ª -**

A empresa iniciou suas atividades em 26 de Maio de 2014 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**Cláusula 6ª -**

O exercício coincidirá com o ano civil. Anualmente, em 31 de dezembro, será elaborado um Balanço Geral para apuração de lucros ou prejuízos.

**Parágrafo Único:** A distribuição dos lucros apurados pela empresa poderá ser feita trimestral, semestral ou anualmente, desde que devidamente aprovada.

**Cláusula 7ª -**

A administração da empresa será exercida pela sua titular CAROLINA PESSUTO CIGARRO.

**Parágrafo Único:** O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor da titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização da titular.

JUCESP  
10 03 22

Visto  
Centrado  
R.G. 14.480.352-5

**Cláusula 8ª –**

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 9ª–**

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela titular.

**Cláusula 10ª –**

Os casos omissos no presente instrumento serão regulados pelos dispositivos legais constantes no Código Civil, aplicáveis às sociedades simples, e supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas, ficando desde logo eleito o foro central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas ou ações com fundamento no presente instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Cláusula 11ª –**

A titular declara, sob as penas da Lei não possuir ou ter sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

São Paulo, 23 de Fevereiro de 2.022.

**JUCESP**  
10 MAR 2022

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP

*Gisela Simiema Ceschin*  
GISELA SIMIEMA CESCHIN  
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO

133.017/22-9

**JUCESP**

*Carolina Pessuto Cigarro*  
CAROLINA PESSUTO CIGARRO

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico**Declaração**

Eu, CAROLINA PESSUTO CIGARRO, portador da Cédula de Identidade nº 23824702, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 313.153.438-94, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Professor Miguel Franchini Neto, 400, GALPAO 450, Loteamento City Jaragua, SP, São Paulo, CEP 02998-050, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

X Carolina Pessuto Cigarro

CAROLINA PESSUTO CIGARRO

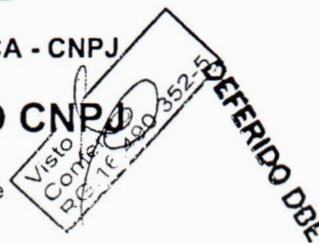
RG: 23824702

SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI

JUCESP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

## PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ



A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM  
SPP2230293437

## 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.451.726/0002-39
---	---

## 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteracao de endereço dentro do mesmo municipio

Número de Controle: SP27334853 - 20451726000239

## 03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME CAROLINA PESSUTO CIGARRO	CPF 313.153.438-94
LOCAL	DATA 22/02/2022

## 04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 20.451.726/0001-58

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

## Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.451.726/0002-39 DUNS®: 920250199  
Razão Social: SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **02/09/2025**

## Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

## Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **10/02/2025**  
Código de Controle: **5C2D2813DF0835EB**

## Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **05/02/2025**  
Código de Controle: **2025010705292185502366**

## Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **02/03/2025**  
Código de Controle: **603362972024**



001027  
00000005

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

### Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.451.726/0002-39 DUNS®: 920250199  
Razão Social: SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

### Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 118.702.443.113  
Inscrição Municipal: 5.874.005-8

### Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 05/10/2024  
Código de Controle: <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

### Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 10/02/2025  
Código de Controle: 1048959 - 2024

001057

000338



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado  
de São Paulo

001028  
0007029 J

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 20.451.726/0002-39

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25011133373-13

Data e hora da emissão 30/01/2025 11:16:14

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



Município de Capanema - PR

001029  
000100 J

CERTIDÃO

Com relação ao Pregão ELETRÔNICO nº 60/2024, objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO USO DAS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 1.428/2023, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO ESTADUAL, COM ADOÇÃO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**

Certifico que analisei os produtos ofertados pelas empresas conforme abaixo:

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Empresa Vencedora
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT REVERSO, QUENTE E FRIO, 220V 12.000 BTUS (SISTEMA INVERTER) - INCLUSO MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, DRENOS E NO MÍNIMO UM ANO DE GARANTIA.	20,00	UN	LATE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA
2	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 LITROS, CONTROLE TOTALMENTE AUTOMÁTICO QUE DEVE SER REALIZADO ATRAVÉS DE MICROCONTROLADOR SELEÇÃO DE TEMPERATURA: 120 A 134°C CICLO: ATÉ 60 MINUTOS. TEMPO DE SECAGEM: ATÉ 45 MINUTOS. PRECISÃO E TEMPO DE RESISTÊNCIA: TIPO PT 100. SISTEMA HIDRÁULICO E BOMBA DE VÁCUO: COM FILTRO DE BRONZE, ELEMENTOS FILTRANTES EM AÇO INOXIDÁVEL. VÁLVULA SOLENOIDE: EM LATÃO FORJADO TIPO DIAFRAGMA. VÁLVULA DE SEGURANÇA: CONSTRUÍDA EM LATÃO. CÂMARA: DEVE SER EM LAÇO INOXIDÁVEL, COM GARANTIA DE 03 ANOS DE GARANTIA REVESTIDA EXTERNAMENTE COM MATERIAL ISOLANTE AO CALOR QUE ALÉM DE OTIMIZAR O SEU CONSUMO DE	5,00	UN	FRACASSADO



Município de Capanema - PR

<p>ENERGIA DEVE CONSERVAR A TEMPERATURA DO AMBIENTE. O ADICIONAMENTO DA ÁGUA NA CÂMARA INTERNA DA AUTOCLAVE DEVERÁ SER AUTOMÁTICO, ASSIM COMO O CICLO DEVERÁ SER AUTOMÁTICO. BANDEJA: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TOTALMENTE PERFURADA, PARA PERMITIR UMA BOA CIRCULAÇÃO DE VAPOR. TAMPA/PORTA: EM AÇO INOXIDÁVEL, LAMINADO, COM GARANTIA DE 03 (TRÊS ANOS), COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. SISTEMA DE FECHAMENTO DA PORTA DISPOSITIVO QUE IMPEÇA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO COM A PORTA ABERTA. DEVE SER CONSTRUÍDA DE FORMA ROBUSTA E DOTADA INTERNAMENTE COM UM ROLAMENTO DE ENCOSTO QUE PROPORCIONE MAIOR SEGURANÇA E SUAVIDADE NO MANUSEIO. CABOS: DEVEM SER DE BAQUELITE (ISOLAMENTO AO CALOR). RESISTÊNCIA: DEVE SER NÍQUEL CROMO, BLINDADA EM CABO DE AÇO INOXIDÁVEL GABINETE: DEVE SER EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL REFORÇADO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA, EXTERNA E INTERNA. DEVE APRESENTAR ABERTURA PARA VENTILAÇÃO TIPO VENEZIANA. DEVE POSSUIR CHAVE ON/OFF, MANÔMETRO DISPLAY E TECLAS DE CONTROLE. SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA: BASE NAS NORMAS ASME E ABNT,</p>			
---	--	--	--



Município de Capanema - PR

	<p>ATENDER A NORMA NR 13. DIMENSÕES EXTERNAS MÁXIMAS: 44X56X78CM. DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS: 30X60: CM. QUANTIDADE MÍNIMA DE BANDEJAS: 02. POTÊNCIAS MÍNIMAS: 2400 W. VOLTAGEM:110/220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 18 MESES PARA PEÇAS E SERVIÇOS.</p>			
3	<p>BALANÇA DIGITAL DE MEDIÇÃO EXCLUSIVA PARA CRIANÇAS ATÉ 2 ANOS DE IDADE . CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 15 KG, GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE PESAGEM DE, NO MÁXIMO, 10 G, MOSTRADOR (DISPLAY) DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM NO MÍNIMO 5 DÍGITOS, FUNÇÃO DE TECLA TARA (ZERO) NO PAINEL FRONTAL, CONSTRUÍDA EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA, BANDEJA NO FORMATO DE CONCHA ANATÔMICA E FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE, DE METAL, ACRÍLICO, PLÁSTICO ABS, POLIPROPILENO, ETC. PÉS REGULÁVEIS, REVESTIDOS DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE (BORRACHA SINTÉTICA, SILICONE, ETC). CHAVE SELETORA DE TENSÃO DE 110/220 V, AFERIDA E CERTIFICADA PELO IPEM/INMETRO, DEVE ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO EM IDIOMA PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS</p>	10,00	UN	B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA



## Município de Capanema - PR

	EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.			
4	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA, VISOR EM LCD DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVISÕES DE PELO MENOS 100G, PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PREAQUECIMENTO, ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA, TAPETE/PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA E COM SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 E 220 V. AFERIDO PELO INMETRO, DEVE ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO EM IDIOMA PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	10,00	UN	B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
5	BANQUETA GIRATÓRIA TIPO MOCHO TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA REGULÁVEL COM APOIO PARA OS PÉS, ALTURA MÍNIMA DE 0,46 M X MÁXIMA DE 0,61 M, ESTOFAMENTO RESISTENTE E IMPERMEÁVEL E COM BASE RÍGIDA, REVESTIMENTO EM PVC E ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA QUE PERMITE LIMPEZA E DESINFECÇÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	20,00	UN	JG MOBILIARIOS LTDA



## Município de Capanema - PR

6	CADEIRA EMPILHÁVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO OBLONGO, COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA, PESO SUPOSTADO: 150 KG. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	50,00	UN	JS OFFICE COMERCIO LTDA
7	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, TAMANHO MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 12 MM, COM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM DENSIDADE MÉDIA (50 A 60 KG/M3), COM 45 A 50 MM DE ESPESSURA. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA. 100% POLIÉSTER NA COR AZUL ESCURO E ESPESSURA MÍNIMO DE 1 MM. BORDAS EM PVC NO CONTORNO DO ESTOFADO. MECANISMO TIPO 'BACK SYSTEM'. INCLINAÇÃO DO ENCOSTO MEDIANTE ACIONAMENTO DE ALAVANCA. MOLAS P/RETORNO AUTOMÁTICO DO ENCOSTO E AJUSTE AUTOMÁTICO NA FRENAGEM DO RECLINADOR. REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO A GÁS, COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, ESFERAS E ARRUELAS DE AÇO COM COLUNA E MOLA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA E AMORTECIMENTO DE IMPACTOS AO SENTAR, ACIONADA POR ALAVANCA. REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO PARA APOIO LOMBAR. BASE GIRATÓRIA COM CAPA DE NYLON NA COR	20,00	UN	JG MOBILIARIOS LTDA



## Município de Capanema - PR

	PRETA, COM ARANHA DE 5 HASTES, APOIADO SOBRE RODÍZIOS DE DUPLO GIRO DE NYLON E COM ESFERAS DE AÇO. BRAÇOS EM POLIURETANO INJETADO, COM ALMA DE AÇO E REGULAGEM VERTICAL E HORIZONTAL. FABRICADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. MEDINDO O ENCOSTO 35 CM DE ALTURA X 40 CM (MÍNIMO) E 55 CM (MÁXIMO) DE LARGURA, BASE GIRATÓRIA DE 67 CM DE ASSENTO X 46 CM DE LARGURA X 45 CM DE PROFUNDIDADE - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
8	CAMA DE EXAME GINECOLÓGICO TIPO DIVÃ, COM ESTRUTURA EM MADEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM, MDF DE FABRICANTE CERTIFICADO, REVESTIDO EM LAMINADO DECORATIVO, NA COR BEGE, DEVERÁ POSSUIR DUAS (2) GAVETAS E UMA (1) PORTA EM CADA LADO, UMA (1) PORTA CENTRAL COM UMA PRATELEIRA INTERNA, OS PUXADORES DEVERÃO SER METAL E CROMADOS, O REVESTIMENTO INTERNO DO MÓVEL DEVERÁ SER DO MESMO MATERIAL DA PARTE EXTERNA, AS GAVETAS DEVERÃO SER DESLIZANTES, ATRAVÉS DE CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, AS DOBRADIÇAS DEVERÃO SER 35 MM, O LEITO DEVERÁ SER ESTOFADO, REVESTIDO EM COURVIN MARROM, SENDO AS PARTES ANTERIOR E POSTERIOR DO LEITO AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRAS DUPLAS,	5,00	UN	SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA



## Município de Capanema - PR

<p>UNIDAS ENTRE SI, FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM NO MÍNIMO QUATRO (4) POSIÇÕES, O MÓVEL DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE UM PAR DE PERNEIRAS ANATÔMICAS, EM POLIURETANO INJETADO, QUE PERMITAM AJUSTE DE ALTURA E COM MOBILIDADE ÂNTERO-POSTERIOR, A FIXAÇÃO DESTA HASTE DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE UMA ESTRUTURA COM NO MÍNIMO 14 X 5,5 CM. DEVERÁ POSSUIR GAVETA PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, EM AÇO INOX E PUXADOR EM INOX, A GAVETA DEVERÁ POSSUIR O MESMO TAMANHO DA ABERTURA FEITO NO MÓVEL PARA A MESMA, NÃO PODENDO FICAR ESPAÇO PARA ACÚMULO DE SUJEIRAS, A GAVETA FECHADA NÃO PODERÁ FICAR MAIS DO QUE 2 CM INTERNAMENTE AO MÓVEL, DIMENSÕES DO MÓVEL (VARIÇÃO PERMITIDA 5%): COMPRIMENTO 1,85 M; LARGURA 0,64 M; ALTURA 0,76 M, DIMENSÕES DO ESTOFAMENTO (VARIÇÃO PERMITIDA 5%): COMPRIMENTO 1,85 M; LARGURA 0,64 M; ALTURA NA CABECEIRA 0,15 M E NOS PÉS E PARTE CENTRAL 0,10 M, O REVESTIMENTO ESTOFADO DEVERÁ APRESENTAR ESPUMA COM DENSIDADE 28, REVESTIDA EM COURVIN SOFT 8 MARRON. A MARCA DO FABRICANTE DEVERÁ VIR GRAVADA NA MACA OU EM PLAQUETA METÁLICA FIXADA DE FORMA RESISTENTE NA CAMA, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA</p>			
--	--	--	--



## Município de Capanema - PR

	ABNT, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.			
9	CARRINHÔ PARA CURATIVO ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX CROMADO, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX, PÉS, VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA CROMADOS, PÉS COM RODÍZIO DE 2' A 3' DE DIÂMETRO, FIXAÇÃO DO TAMPO, DA PRATELEIRA E ARMAÇÃO POR MEIO DE PARAFUSOS SOBRE ARRUELAS DE PRESSÃO, ACOMPANHA 01 BALDE EM ALUMÍNIO POLIDO OU EM AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,45 M DE LARGURA X 0,80 M DE ALTURA X 0,75 M DE PROFUNDIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	10,00	UN	PRIME SYSTEM LTDA
10	DEFIBRILADOR SEMI AUTOMÁTICO DEA: APARELHO COM MEDIDAS MÁXIMAS DE 250 X140X300MM, POSSUINDO ONDA BIFÁSICA PARA CHOQUE, AJUSTE AUTOMÁTICO DE IMPEDÂNCIA PARA O USO EM ADULTOS OU EM CRIANÇAS, O CHOQUE PARA ADULTOS DEVERÁ SER, NO MÍNIMO DE 100 J (CEM JOULES), O CHOQUE PARA CRIANÇAS DEVERÁ SER, NO MÍNIMO DE 50 J (CINQUENTA JOULES), DEVERÁ ACOMPANHAR BATERIA NÃO RECARREGÁVEL DE LÍTIO DE ALTA PERFORMANCE PARA NO MÍNIMO 50 CHOQUES OU 6 HORAS DE MONITORIZAÇÃO, O PESO MÁXIMO DO CONJUNTO COMPLETO (DEA, BATERIA, BOLSA E ELETRODOS) NÃO PODERÁ EXCEDER A 2,0 (DOIS) QUILOGRAMAS, DEVERÁ ACOMPANHAR TRÊS PARES DE ELETRODOS ADESIVOS PARA ADULTO E UM PAR DE	4,00	UN	BH LABORATORIOS LTDA



## Município de Capanema - PR

<p>ELETRODOS ADESIVOS PARA CRIANÇAS, MULTIFUNCIONAIS, DESCARTÁVEIS, DEVERÁ POSSUIR INSTRUÇÕES DE ÁUDIO BEM CLARAS E ÍCONES VISUAIS AUTOEXPLICATIVOS DOS PROCEDIMENTOS DE RCP, DEVERÁ PERMITIR REGISTRO EM MEMÓRIA DE: ECG CONTÍNUO, EVENTOS CRÍTICOS E PROCEDIMENTOS REALIZADOS, DEVERÁ POSSIBILITAR ATRAVÉS DE PORTA INFRAVERMELHA, OU USB PRÓPRIA CONEXÃO PARA O SISTEMA OPERACIONAL "WINDOWS XP", OU SUPERIOR PARA ACESSO DOS DADOS DA MEMÓRIA, PERMITINDO A LEITURA POSTERIOR DO TRAÇADO DE ECG, PROCEDIMENTOS EXECUTADOS E DEMAIS DADOS DISPONÍVEIS PARA ARQUIVO, DEVERÁ SER FORNECIDO HARDWARE E SOFTWARE NECESSÁRIOS PARA ESTA TRANSMISSÃO, DEVERÁ REALIZAR AUTO-TESTE PERIÓDICO COM AVISOS DE BATERIA BAIXA E NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO, DEVERÁ TER INSTRUÇÃO DE VOZ EM PORTUGUÊS, ALTO-FALANTES INTERNOS, SINAIS SONOROS E BOTÃO DE CHOQUE COM INDICADOR LUMINOSO, DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO CERTIFICAÇÃO – IP-55 (RESISTÊNCIA A PÓ E ÁGUA) E SER RESISTENTE A QUEDA, NO MÍNIMO DE UM METRO DE ALTURA, DEVERÁ PERMITIR ATUALIZAÇÕES DOS PROTOCOLOS (PROCEDIMENTOS), DEVERÁ POSSUIR SISTEMA AUTOMÁTICO DE IDENTIFICAÇÃO DOS</p>			
---	--	--	--



## Município de Capanema - PR

	ELETRODOS, DIFERENCIANDO O DE ADULTO E O INFANTIL, DEVERÁ POSSUIR TEMPO DE CARGA PARA APLICAÇÃO DE CHOQUE DE NO MÁXIMO DEZ SEGUNDOS PARA ENERGIA MÁXIMA COM UMA BATERIA/CONJUNTO DE PILHAS NOVO CARREGADO, MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS, CERTIFICADO DE GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 5 (CINCO) ANOS PARA O DEA E SEUS ACESSÓRIOS.			
11	DETECTOR DE BATIMENTOS CARDÍACO FETAL, MODELO PORTÁTIL, ALIMENTADO POR BATERIA 9 V, QUE PERMITA GUARDA DO CRISTAL. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM ESTOJO DE COURO, E QUE PERMITA FACILIDADE DE TROCA DA BATERIA. MEDIDAS: 4 X 8 X 18 CM. ESTAS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÃO DE $\pm 10\%$ DEVERÁ TRAZER A MARCA DO FABRICANTE E LOTE DE FABRICAÇÃO GRAVADA NO APARELHO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. APRESENTAR CATÁLOGO E MANUAL EM PORTUGUÊS, REGISTRO NO MS/ANVISA, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. COMPROVAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO PARANÁ.	13,00	UN	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA
12	ESCADA CLÍNICA COM DOIS DEGRAUS TODO EM AÇO INOX, OU AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO DE COR BRANCA, REFORÇADA, COM DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS EM BORRACHA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	20,00	UN	JG MOBILIARIOS LTDA
13	FOCO AUXILIAR, LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM LÂMPADA,	10,00	UN	FRACASSADO



## Município de Capanema - PR

	ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1" X 1,20 MM, COM ANEL DE FIXAÇÃO, HASTE FLEXÍVEL E CROMADA, PÉS EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ALTURA APROXIMADA DE 1,10 CM E MÁXIMO DE 1,60 CM, O FIO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVE TER NO MÍNIMO 1,30 M, ACOMPANHAR LÂMPADA DE 110 V. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.			
14	MESA COM TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°, PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO, COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ACABAMENTOS ARREDONDADOS, COM 02 GAVETAS E COM CHAVE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	10,00	UN	JS OFFICE COMERCIO LTDA
15	MICROCOMPUTADOR, PROCESSADOR CLOCK DE 3.8GHZ, CACHE 16MB L3, 4MB L2, 8 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO 16 THREADS, COM VIDEO INTEGRADO; - 16GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 2666GHZ OU SUPERIOR; - PLACA	20,00	UN	PSA TECNOLOGIA DISTRIBUICAO LTDA E



## Município de Capanema - PR

	<p>MÃE COM 4 SLOTS DE MEMÓRIA, PCIE 4.0 16X; - KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO); - NVME 500GB COM LEITURA ACIMA DE 3000MBPS, GRAVAÇÃO ACIMA DE 2000MBPS, TBW MÍNIMO 260TB (REFERÊNCIA: WD SN750 WDS500G3XHC, SIMILIAR OU DE MELHOR QUALIDADE); - FONTE PADRÃO ATX 550W DE POTÊNCIA REAL, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE OFICIAL COM SISTEMA DE PROTEÇÃO: OVP, UVP, SCP, OTP, OPP, COMPATIBILIDADE ATX12V 2.31 E EPS12V 2.91. REFERÊNCIA: CORSAIR CV550, SIMILIAR OU DE MELHOR QUALIDADE. - É OBRIGATÓRIO QUE OS COMPONENTES INTERNOS POSSUAM DATA DE LANÇAMENTO A PARTIR DO ANO 2021, COM SUPORTE VIGENTE ATRAVÉS DE SITE DO FABRICANTE, DISPONIBILIZANDO DRIVERS, ATUALIZAÇÕES DE BIOS, TER SUPORTE A UEFI E TPM 2.0. MONITOR. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS OU WVA; - BORDAS ULTRAFINAS; - TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 75HZ; - SUPORTE A FIXAÇÃO DE BRAÇOS; - SUPORTE DE PAREDE (VESA); - ENTRADAS MÍNIMAS DE 1 HDMI E 1 VGA. MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: ACER KA242Y OU LG 24MP400-B OU AOC 24B1XHM, SIMILIAR OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>			
16	<p>SUPORTE PARA SORO TIPO COLUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIÂMETRO COM ANEL DE REGULAGEM, HASTE EM TUBO</p>	20,00	UN	FRACASSADO



001041  
000002 J

Município de Capanema - PR

DE AÇO INOXIDÁVEL DE ¾ DE DIÂMETRO COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR, BASE COM 4 PÉS DE FERRO FUNDIDO, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA, COM RODÍZIOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE NO MÁXIMO 2,40 E MÍNIMO DE 1,70 M. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.			
---	--	--	--

Os produtos ofertados pelas empresas acima estão de acordo com o solicitado no Edital/Termo de Referência.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 30 dia(s) do mês de janeiro de 2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOAO ANTONIO BAZZANELLA LUFT  
Data: 10/02/2025 09:11:24-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JOÃO ANTONIO BAZZANELLA LUFT**

Analista de Contratações

001041

000725

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR**  
**REF: PREGÃO ELETRONICO: 90060/2024**

A empresa Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.408.899/0001-59, com sede à Rua Graça Aranha, 875, barracão 1, sala E, Vargem Grande, Pinhais-PR, como licitante do Pregão Eletrônico 90060/2024 neste ato representada pelo seu sócio gerente Sr. Sérgio Edelberto Valério Júnior, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº 8.061.540-0, inscrita no CPF sob nº 039.410.899-00, vem tempestivamente, com base na Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021, apresentar junto a essa respeitosa Comissão de Licitação o seguinte:

## **RECURSO ADMINISTRATIVO**

A empresa Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares LTDA em diante denominada recorrente, vem respeitosamente perante a comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Capanema PR, opor-se à Decisão do Sr. Pregoeiro, face à classificação das licitantes abaixo;

### **Item 11;**

**EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE**

Com base nos fatos narrados, a Recorrente demonstrará técnica e juridicamente que a decisão do Sr. Pregoeiro deverá ser reformada.

### **I – DOS FATOS**

Trata-se de Licitação Pública na modalidade Pregão Eletrônico a qual tem como Objeto;

## “2. Do Objeto

**2.1. O resumo do objeto está descrito no subitem 1.2 deste Edital e a descrição pormenorizada do objeto encontra-se no Termo de Referência anexo a este Edital.”**

Quanto da declaração do licitante vencedor, automaticamente abriu o prazo editalício para manifestação das intenções recursais.

## II – DO DIREITO

A Recorrente ao avaliar as propostas das empresas ora Recorridas verificou que os equipamentos ofertados não atendem ao descritivo do edital, ou seja, não estão de acordo com as especificações técnicas mínimas exigidas no edital conforme passaremos a demonstrar.

### **Passemos a analisar a descrição do item 11 do edital:**

DETECTOR DE BATIMENTOS CARDÍACO FETAL, MODELO PORTÁTIL, **ALIMENTADO POR BATERIA 9 V**, QUE PERMITA GUARDA DO CRISTAL. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM ESTOJO DE COURO, E QUE PERMITA FACILIDADE DE TROCA DA BATERIA. MEDIDAS: 4 X 8 X 18 CM. ESTAS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÃO DE  $\pm 10\%$  DEVERÁ TRAZER A MARCA DO FABRICANTE E LOTE DE FABRICAÇÃO GRAVADA NO APARELHO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. APRESENTAR CATÁLOGO E MANUAL EM PORTUGUÊS, REGISTRO NO MS/ANVISA, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. COMPROVAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO PARANÁ

A licitante arrematante, empresa EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE ofertou a marca MD, modelo FD200B, a qual também não atende ao edital, senão vejamos;

O edital solicita **ALIMENTAÇÃO BATERIA 9V**, ocorre que Segundo o manual do equipamento disponível no site da ANVISA através do link <https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351697719201339/?numeroRegistro=8007021006> na página 6, podemos verificar que o mesmo possui alimentação a pilhas, deixando de atende ao edital.

### 3. CARACTERÍSTICAS

Cada modelo do Doppler Fetal possuem diferentes características como indicadas abaixo.

Função	FD-200A	FD-200B	FD-200C	FD-200D
Visor de LCD	Não	P/B	Colorido	P/B
Luz de Fundo	Não	Sim	Sim	Sim
Alto-falante	Sim	Sim	Sim	Sim
Modos de Visualização	Não	Não	Sim	Não
Ajuste de Volume	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador de carga da bateria / pilha	Não	Sim	Sim	Sim
Visor da FHR	Não	Sim	Sim	Sim
Curva da FHR	Não	Não	Sim	Não
Desligamento automático	Não	Sim	Sim	Sim
Modos de operação	Não	Sim	Sim	Sim
Pilhas	Sim	Sim	Sim	Sim
Bateria recarregável	Não	Não	Sim	Sim
Carregador interno	Não	Não	Sim	Sim
Fones de ouvido			Opcional	
Bolsa de transporte			Opcional	
Transdutor 2.0 Mhz			Incluso	
Transdutor 2.5 Mhz			Opcional	
Transdutor 3.0 Mhz			Opcional	

6

Também podemos confirmar na página 15

**Fonte de Alimentação Recomendada:**

- Para os modelos FD-200D e FD-200C: Duas (2) unidades de baterias recarregáveis NI-MH 1.2V DC. Bateria recarregável 9V DC opcional.
- Para os modelos FD-200A e FD-200B: Duas (2) unidades de pilhas 1.5V DC tamanho AA LR6. Pilha alcalina 9V DC opcional.

Resta comprovado que o equipamento em questão não atende ao solicitado em edital.

Tendo em vista as informações acima, solicitamos a desclassificação das licitantes recorridas.

**III - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA PARA A DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DA EMPRESAS ORA RECORRIDAS DO CERTAME.**

Vê-se, portanto, que as propostas comerciais das empresas recorridas foram apresentadas em evidente desacordo com as prescrições editalícias, merecendo sofrer obrigatória desclassificação no presente certame face ao claro descumprimento das mesmas às exigências do **edital norteador** desta licitação, sob pena de violação inquestionável aos princípios da vinculação ao edital e do julgamento objetivo, sob os quais deve pautar-se todo e qualquer procedimento licitatório.

Vejamos o que prescreve o art. 17 da Lei de 14.133/21, in verbis:

“Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

...

V – de habilitação

...”

Assim, utilizar-se de outros critérios ou modificar os já existentes implicaria em integral afronta ao imperioso princípio do julgamento objetivo.

Vejamos, então, o que diz o Professor Toshio Mukai, in O novo estatuto jurídico das licitações e contratos administrativos, p. 22.

*“O princípio do julgamento objetivo exige que os critérios de apreciação venham prefixados, de modo objetivo, no instrumento convocatório, de tal modo que a comissão de julgamento reduza ao mínimo possível seu subjetivismo.”*

No mesmo diapasão, vejamos o entendimento de Roberto Ribeiro Bazzili e Sandra Julien Miranda, in Licitação à Luz do Direito Positivo, p.56, ao dissertar sobre o julgamento objetivo nas licitações:

*“Finalmente, para a plena efetivação do princípio em comento o julgamento deve ser realizado com observância dos fatores exclusivamente previstos no ato convocatório. Não basta, pois, a fixação do critério de julgamento; é preciso, ainda, que sejam previstos os fatores que serão considerados no julgamento, ajustados aos fins almejados pela Administração Pública. Na atual Lei 8.666, de 1993, estes não estão elencados, devendo, pois, ser fixados no ato convocatório. Contudo, uma vez estipulados no ato convocatório, o julgamento dar-se-á unicamente de acordo com eles.”*

Como visto, o julgamento da proposta não pode dissociar-se, em momento algum, dos critérios objetivos estabelecidos no edital, sob pena de desviar-se do julgamento objetivo.

O que almeja a empresa ora Recorrente é que este Ilmo. Pregoeiro realize julgamento da proposta em conformidade com os ditames editalícios e parâmetros legais, ou

seja, requer a recorrente que este Pregoeiro baseie sua decisão de acordo com os preceitos e condições constantes no ato convocatório desta licitação, bem como nas determinações vigentes.

É neste tocante que incide precisamente o princípio da vinculação ao edital, o qual deve nortear todo e qualquer procedimento licitatório, conforme preconiza o art. 5º da Lei nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, que aprovou o regulamento federal para a modalidade de licitação denominada Pregão na forma Eletrônica, como se vê in verbis:

“Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).”

Assim, por esses princípios, a Administração Pública (por meio do Pregoeiro e da Comissão de Licitação) e participantes do certame devem pautar as suas ações pelos termos do instrumento convocatório, ou seja, não podem agir, sob pena de violação à legislação vigente, nem além nem aquém do estabelecido no ato convocatório.

Em observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a recorrente requer a desclassificação da licitante, vez que não pode a Administração Pública fixar no edital a forma e o modo de participação e no decorrer do procedimento afastar-se do estabelecido.

CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELO, em seu festejado Curso de Direito Administrativo, ratifica in totum esse posicionamento legal, ao asseverar que:

*“O princípio da vinculação ao instrumento convocatório obriga a Administração a respeitar estritamente as regras que haja previamente estabelecido para disciplinar o certame ...”.*

Logo, não se pode aceitar produtos que não atendem o que foi estabelecido pela Administração em seu edital. Vez que não atendem ao que pressupõe o instrumento convocatório, sendo que o aceite de equipamentos com características e/ou acessórios inferiores ao estabelecido prejudica a participação dos demais licitantes, levando vantagem no valor aqueles que ofertam em desacordo sobre os demais participantes.

Nessa linha de raciocínio, admitir que a Administração não se obrigue a cumprir com o que está explicitamente disposto no edital, significa, em outras palavras, desrespeitar ou fulminar claramente com o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

A propósito, qualquer valoração, além do expressamente disposto no edital, importará na maculação ao referenciado princípio do julgamento objetivo, atribuindo-lhe conotação flagrantemente subjetiva.

Assim sendo, conforme a farta demonstração acima delineada, torna-se imperiosa a desclassificação da empresa recorrida no presente item.

#### IV – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer que esse ilustre Pregoeiro se digne:

O recebimento do presente recurso, tendo em vista que o prazo das razões recursais é tempestivo;

Não obstante a Recorrente admita a competência e notório saber jurídico do Senhor Pregoeiro bem como da Equipe Técnica, *data venia*, a Decisão deverá ser reformada, procedendo à **desclassificação** das licitantes **RECORRIDAS** no presente certame tendo em vista as desconformidades apresentadas;

Seja dado provimento ao presente Recurso, pela Comissão de Licitação, a fim de promover a DESCLASSIFICAÇÃO das licitantes **RECORRIDAS**, por ser um princípio de justiça;

Subsidiariamente, caso a decisão recorrida não seja reformada, remeta o presente Recurso à apreciação da autoridade superior competente, nos termos do Art. 165, § 2º, da Lei 14.133/2021.

Termos em que, pede deferimento.

Pinhais, 30 de janeiro de 2025.

Sergio Edelberto Valerio  
Junior:03941089900

Assinado de forma digital por Sergio Edelberto Valerio Junior:03941089900

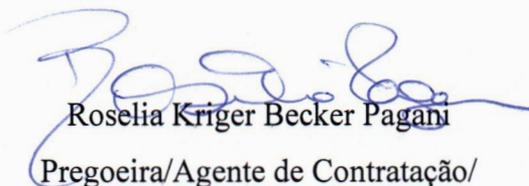


001050 000000 J

**Município de Capanema - PR****DESPACHO**

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 60/2024, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO USO DAS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 1.428/2023, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO ESTADUAL, COM ADOÇÃO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Mantenho a minha decisão baseada na Certidão de conferência do Analista de Contratações, Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do recurso, informo que não houve Contrarrazões.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 10 dia(s) do mês de fevereiro de 2025



Roselia Kriger Becker Pagan  
Pregoeira/Agente de Contratação/

Chefe do Departamento de Contratações Públicas do  
Município de Capanema

001070 000781



**Município de Capanema - PR**  
Procuradoria-Geral do Município - PGM

**PARECER JURÍDICO Nº 49/2025**

**REQUERENTE:** Pregoeira/Chefe do Departamento de Contratações Públicas.

**ÁREA ADMINISTRATIVA:** Licitações e Contratos Administrativos.

**ÓRGÃO INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG.

**ASSUNTO:** Análise de recurso administrativo contra decisão administrativa em processo de licitação pública.

**EMENTA:** DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. RECURSO ADMINISTRATIVO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL. NÃO PREENCHIMENTO DE REQUISITOS EXPRESSOS. PARECER JURÍDICO.

**1. CONSULTA:**

A Pregoeira/Chefe do Departamento de Contratações Públicas encaminha, para à PGM, o presente Processo Administrativo para análise de recurso administrativo, em face da decisão administrativa no tocante ao item nº 11 do TR.

É o relatório.

**2. PARECER**

**2.1. Recurso Administrativo**

O presente caso tem por objeto o recurso administrativo que ataca decisão administrativa que se refere ao preenchimento ou não dos requisitos constantes do item nº 11 do Termo de Referência.

Tal decisão administrativa teve por fundamento a decisão técnica que analisou as fichas técnicas e que teve por conclusão que as mesmas observaram as descrições contidas no Termo de Referência.

Basicamente, a argumentação trazida no recurso administrativo foi de que o equipamento ofertado pela outra Licitante não atende aos requisito expresso de alimentação bateria 9v, uma vez que, segundo o manual do equipamento disponível no site da ANVISA, verifica-se que o mesmo possui alimentação a pilhas.

Sendo assim, merece prosperar a razão invocada em fase recursal administrativa.

O certame licitatório em mesa observou a toda a legislação de regência aplicável.

No ponto em discussão, deve ser respeitado o princípio da vinculação ao edital.

O princípio supracitado é expressado na Lei Complementar Municipal nº 14/2022, que instituiu a Política Municipal de Contratações Públicas, em seu art. 4º, o qual reza que será observada, na aplicação da respectiva lei, entre outros, o princípio da vinculação ao edital.

No mesmo sentido é o contido no art. 5º da Lei Federal nº 14.133, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, quando estipulou de modo expresso que a licitação deve observar o princípio da vinculação ao edital.

Compulsando os autos, verifica-se que o Termo de Referência especifica de forma clara que o detector de batimento cardíaco deve ser alimentado por uma bateria de 9v, conforme exigido pelas Resoluções SESA nº 727/2022 e nº 1.428/2023, que regulam os parâmetro técnicos para equipamentos dessa natureza.

Tais Resoluções estabelecem a obrigatoriedade do uso de bateria 9v, não sendo possível aceitar variações em relação a essa especificação.

Nesse cenário, o equipamento proposto pelo fornecedor, licitante até então vencedor, que utiliza pilhas, encontra-se em desacordo com as exigências contidas no TR.

Cumprindo esclarecer que tal exigência visa garantir que o equipamento funcione de maneira adequada e conforme parâmetros técnicos exigidos, sendo a substituição da bateria por pilhas, comprometedor do desempenho do produto, inviabilizando a aceitação do equipamento atacado pelo Recurso Administrativo em tela.

Portanto, entendo que a Licitante Vencedora não cumpriu com os requisitos expressos contidos no Edital e Termo de Referência no que se refere aos item nº 11, que rege o certame de licitação e, por consequência, resta



001052  
000 ~~000~~ J

**Município de Capanema - PR**  
Procuradoria-Geral do Município - PGM

equivocada a conduta da Pregoeira em manter a Empresa Vencedora, não podendo ser aceito o equipamento por ela como ofertado.

**2.2. Recomendações**

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos agentes públicos e privados envolvidos.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal **em caso de malversação da verba pública e/ou em razão de descumprimento das obrigações legais, contratuais e editalícias**, possibilitando a configuração de ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429/1992, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.

**3. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, esta Procuradoria-Geral se manifesta pela **possibilidade** de provimento do recurso administrativo em tela, na forma pretendida, em conformidade com os fundamentos jurídicos supracitados, eis que equivocada a r. decisão administrativa da Pregoeira, ora atacada.

É o parecer, S.M.J.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 18 de fevereiro de 2025.

  
**Robson Pinheiro da Silva**  
Procurador Municipal  
OAB/PR 66.740



Ministerio de Agricultura y Fomento  
Instituto Cubano de Fomento Agrario - ICA

El presente informe tiene por objeto informar a la Honorable Cámara de Representantes de la Asamblea Nacional Poderosa sobre el cumplimiento de las actividades programadas para el período comprendido entre el 1 de enero y el 31 de diciembre de 1962.

1. INTRODUCCIÓN

El presente informe tiene por objeto informar a la Honorable Cámara de Representantes de la Asamblea Nacional Poderosa sobre el cumplimiento de las actividades programadas para el período comprendido entre el 1 de enero y el 31 de diciembre de 1962. El informe se divide en tres partes: la primera describe el cumplimiento de las actividades programadas; la segunda describe el cumplimiento de las actividades no programadas; y la tercera describe el cumplimiento de las actividades de carácter general.

2. CUMPLIMIENTO

El presente informe tiene por objeto informar a la Honorable Cámara de Representantes de la Asamblea Nacional Poderosa sobre el cumplimiento de las actividades programadas para el período comprendido entre el 1 de enero y el 31 de diciembre de 1962. El informe se divide en tres partes: la primera describe el cumplimiento de las actividades programadas; la segunda describe el cumplimiento de las actividades no programadas; y la tercera describe el cumplimiento de las actividades de carácter general.

3. CONCLUSIONES

El presente informe tiene por objeto informar a la Honorable Cámara de Representantes de la Asamblea Nacional Poderosa sobre el cumplimiento de las actividades programadas para el período comprendido entre el 1 de enero y el 31 de diciembre de 1962. El informe se divide en tres partes: la primera describe el cumplimiento de las actividades programadas; la segunda describe el cumplimiento de las actividades no programadas; y la tercera describe el cumplimiento de las actividades de carácter general.

Ministro de Agricultura y Fomento  
Instituto Cubano de Fomento Agrario - ICA  
Calle 100 No. 100, La Habana, Cuba



00000005  
001053

## Município de Capanema - PR

---

### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 60/2024, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO USO DAS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 1.428/2023, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO ESTADUAL, COM ADOÇÃO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Acato o Parecer Jurídico nº 49/2025 pelo acolhimento do recurso, solicito a pregoeira para convoque a próxima empresa habilitada para anexar proposta atualizada e posterior homologação do processo.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s)  
20 dia(s) do mês de fevereiro de 2025

Neivor Kessler  
Prefeito Municipal

000784  
001023



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 38.408.899/0001-59  
Razão Social: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 27/02/2025  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

**I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/06/2025	Automática
FGTS	Validade:	06/03/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	13/08/2025	Automática

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/05/2025
Receita Municipal	Validade:	13/03/2025

**V - Qualificação Técnica****VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2025

*[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]*

